

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI  
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO

Giulia Câmara Caldas

**Entre o território normado e o território usado: as lutas das mulheres  
pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos**

Rio Grande – RS, 2023

Giulia Câmara Caldas

**Entre o território normado e o território usado: as lutas das mulheres  
pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Geografia Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande como requisito parcial para obtenção do grau de bacharela em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula

Rio Grande– RS, janeiro de 2023

Giulia Câmara Caldas

**Entre o território normado e o território usado: as lutas das mulheres  
pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Geografia Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Geografia.

Aprovado em: 20 de janeiro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula  
Universidade Federal do Rio Grande

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Juliana Cristina Franz  
Universidade Federal do Rio Grande

---

Mestranda Rubilaine Borges  
PPGGEO - Universidade Federal do Rio Grande

---

Pescadora Viviane Alves Machado  
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil

Dedico este trabalho às pescadoras artesanais do estuário da Lagoa dos Patos, detentoras do saber fazer pesqueiro, que resistem e lutam para a garantia de seus territórios tradicionais e seus direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

O caminho até o fim da graduação foi difícil e cheio de dúvidas. Por muitas vezes, duvidei da minha capacidade, mas felizmente me conectei com pessoas que me fortaleceram e a elas devo meus mais sinceros agradecimentos por terem me ajudado diretamente ou indiretamente para o desenvolvimento deste trabalho. Primeiramente, agradeço aos meus pais por terem me dado a vida, por terem me apresentado o mundo e por terem me protegido dele quando necessário. Agradeço especialmente à minha mãe, Carmen Cimara, por todas as suas horas de dedicação para que eu crescesse forte, com saúde e com muito amor. Ao meu pai, Marco Antônio, por todos os ensinamentos e por me incentivar. Boa parte do que eu sou hoje eu devo a vocês. Agradeço às minhas irmãs, Marília e Sophia, por me estimularem a ser melhor.

Agradeço também ao Darlan Goulart, meu melhor amigo e companheiro de vida, por todo o acolhimento ao longo desses quatro anos de graduação e por me apoiar durante o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço aos meus amigos, Laura, Gustavo e Luan, que nem mesmo a distância conseguiu afastar, por todo o tempo de qualidade e pelas palavras de afirmação. Aos meus amigos e futuros colegas de profissão Leonardo, Michele, Júlia, Carlos e Layon pela parceria. Todos vocês foram essenciais para que eu seguisse firme no meu propósito.

Além disso, gostaria de agradecer às mulheres pescadoras, que foram sujeitas da minha pesquisa. À Adriana, Jucemara, Vanessa, Viviane, Simone e Marilane deve meu agradecimento por me permitirem conhecer suas trajetórias e conformações de mundo e a partir disso construir esse trabalho do qual tenho muito orgulho. Tenham certeza de que além de sujeitas da minha pesquisa, vocês são protagonistas de suas próprias vidas e inspirações para mim! Também agradeço seu Gerssi, Robson, Anderson e Vanessa por abrirem a porta de suas casas para me conceder o direito de desenvolver a biografia da dona Cilanda.

Gostaria de agradecer ao Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula por enxergar as minhas potencialidades, pela oportunidade de fazer parte do seu projeto de pesquisa que tanto contribuiu para a minha formação enquanto geógrafa e pesquisadora, por ser presente e por me dar suporte de diferentes formas durante o desenvolvimento dessa pesquisa. Nesse sentido, também agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) pela bolsa de pesquisa, que possibilitou a minha permanência na graduação. Aos professores do curso de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande, assim como os técnicos e terceirizados que fazem essa universidade funcionar. Por fim, estendo o meu agradecimento a todos que me auxiliaram, de alguma maneira, a chegar até aqui.

## RESUMO

O presente trabalho busca compreender o que é ser pescadora artesanal na perspectiva do Estado brasileiro e das próprias pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos. Diante disso, a partir dos aportes teóricos compreendeu-se que os pescadores e as pescadoras artesanais do estuário da Lagoa dos Patos sofrem com o avanço da modernização no seu território tradicional, muitas das vezes, legitimado pelo Estado. Todavia, quando se enxerga a relação com o Estado através da ótica de gênero, percebe-se que existem assimetrias ainda maiores. Além de lidarem com o avanço do capital em seus territórios, as mulheres pescadoras são negligenciadas, invisibilizadas a partir do momento que o Estado viola seus direitos civis e trabalhistas através das legislações que regulamentam a atividade pesqueira e que privilegiam a etapa da captura em detrimento de todas as outras etapas da cadeia produtiva da pesca artesanal. Sendo assim, por meio do território normado (SANTOS, 1999), o Estado e as empresas constroem suas pautas e ações nas agendas ligadas ao mercado devido aos interesses hegemônicos impondo a lógica global sobre a lógica local. Por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com seis pescadoras artesanais da Lagoa dos Patos foi possível compreender como as legislações impactam na vida e no cotidiano das pescadoras e a grande divergência na definição do que é ser pescadora artesanal para o Estado e para as próprias pescadoras. Ao contrário da visão imposta pelo Estado, as pescadoras artesanais definem a pesca como uma cadeia produtiva onde todas as etapas são fundamentais para seu pleno andamento. Frente a essa realidade, as pescadoras artesanais vêm se articulando socialmente em âmbito nacional, regional e local, no seu território usado (SANTOS et al., 2000) em busca de reconhecimento das múltiplas formas de ser pescadoras para que seus direitos sejam efetivamente garantidos. É entre o território normado e o território usado da Lagoa dos Patos que se dão as lutas das pescadoras pela permanência e valorização das mulheres na/da pesca. Por fim, com intuito de registrar e homenagear à sua contribuição à comunidade pesqueira da região foi construída uma biografia espacial da pescadora Cinelande Caminha Borges, uma das principais lideranças e defensoras da pesca no estuário da Lagoa dos Patos.

**Palavras-chave:** Pescadoras artesanais. Estado. Direitos.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da localização das pescadoras artesanais entrevistadas .....	30
Figura 2- Documentos da Cinelande Borges.....	46
Figura 3 - Ata da Reunião do Centro Comunitário da Várzea do dia 17/08/1996 .....	47
Figura 4 - Cilanda no CECOV .....	48
Figura 5 - Registros da chegada da luz na comunidade da Várzea .....	48
Figura 6 - Mapa da distância entre a Colônia de Pescadores e a localidade da Várzea. ..	49
Figura 7 - Centro Comunitário de Produção. ....	50
Figura 8 - Cilanda em Reuniões .....	53
Figura 9 - Homenagens prestadas à Cilanda .....	54
Figura 10 - Placa do CPP apagada na Fábrica de Gelo .....	55

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Pescadoras artesanais entrevistadas.....	15
----------------------------------------------------	----



## SUMÁRIO

<b>1 Introdução .....</b>	<b>11</b>
1.1. Justificativa .....	12
1.2 Objetivos .....	14
1.2.1 Objetivo Geral .....	14
1.2.2 Objetivos Específicos .....	14
1.3 Apontamentos Metodológicos .....	14
1.3.1 Etapa 1 .....	14
1.3.2 Etapa 2 .....	15
<b>2 O TERRITÓRIO NORMADO E AS PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS .....</b>	<b>17</b>
2.1 Estado e pesca artesanal .....	17
2.2 Estado e pescadoras artesanais .....	20
<b>3. AS PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS NA PERSPECTIVA DO TERRITÓRIO USADO.....</b>	<b>27</b>
3.1 O território usado do Estuário da Lagoa dos Patos na perspectiva da pesca .....	27
3.2 As pescadoras artesanais no território usado do estuário da Lagoa dos Patos .....	28
3.3 O que é ser pescadora artesanal? .....	30
<b>4 ENTRE O TERRITÓRIO NORMADO E O TERRITÓRIO USADO: AS LUTAS DAS PESCADORAS ARTESANAIS NO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS .....</b>	<b>42</b>
4.1 Representações nacionais das pescadoras artesanais .....	42
4.2 Atuação regional das pescadoras artesanais no Fórum da Lagoa dos Patos .....	43
4.3 Biografia Espacial da pescadora Cilanda .....	45
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>Referências .....</b>	<b>59</b>
<b>Apêndice .....</b>	<b>62</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O lugar socialmente ocupado pela mulher foi inferiorizado e as tentativas históricas de invisibilização e negação do trabalho feminino estão presentes até os dias atuais. No que diz respeito às pescadoras artesanais, tais práticas partem tanto das relações sociais, quanto das relações que o Estado mantém com elas. Diante disso, a presente pesquisa possui como objetivo geral compreender o que é ser pescadora artesanal na perspectiva do Estado brasileiro e das próprias pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos, assim como estabelecer uma biografia espacial de uma pescadora homenageada.

Durante a graduação, participei de dois projetos que impactaram a minha conformação de mundo. No primeiro<sup>1</sup>, desenvolvi o capítulo Mulheres chefes de família do Rio Grande contribuindo para a elaboração do livro Cadernos de Geografia da População do Município do Rio Grande Volume 1, que me aproximou teoricamente das questões de gênero e trabalho. Já o segundo projeto<sup>2</sup>, no qual atuei como bolsista, ampliou meus horizontes no que diz respeito à pesca artesanal brasileira. Relacionando essas duas experiências interessei-me pela discussão de gênero na pesca artesanal. Sendo assim, espero com essa pesquisa contribuir socialmente para o reconhecimento das múltiplas formas de ser pescadora e que assim suas especificidades sejam compreendidas e seus direitos garantidos através da reformulação das leis e criação de políticas públicas.

Nesse sentido, para auxiliar a entendermos como se estabelece a relação do Estado com os pescadores artesanais, desde o período colonial até a atualidade, optou-se por utilizar como referencial teórico base Catia Silva (2015). Para compreendermos como o Estado, através da legislação contribui para o processo de invisibilização das mulheres na pesca, utilizou-se como referência Luceni Hellebrandt (2017, 2019) e Beatriz Mendes (2019). Para compreender como ocorre a relação do Estado com a pesca artesanal, explorou-se o território como categoria de análise, uma vez que as relações sociais e estatais materializam-se no território, tendo em vista que é por meio de ações territoriais que as sociedades pesqueiras têm o seu modo de vida alterado.

Dessa maneira, o território nesse trabalho é entendido através de Milton Santos (1999, 2000). O território normado, configura-se como território na escala nacional, estadual e municipal, atrelado às normas constitucionais, políticas e financeiras. Esse conceito definido por Santos (2000) foi fundamental na nossa análise, uma vez que esse conceito destaca o papel do Estado e das empresas como atores que constroem suas pautas e ações nas agendas ligadas ao mercado

---

<sup>1</sup> Projeto de Ensino “Ateliê de Geografia da População”.

<sup>2</sup> Projeto de Pesquisa: “Ausências e Emergências de Sujeitos e Territórios da Pesca Artesanal na Geografia Brasileira”.

devido aos interesses hegemônicos (SAMPAIO et al, 2019). No entanto, a partir de Santos et.al (2000) pretendemos entender o território pesqueiro do estuário da Lagoa dos Patos como território usado, ou seja, expressão de lógicas globais da dinâmica atual do capitalismo sobre contextos locais de apropriação dos recursos e sociabilidades no âmbito das comunidades pesqueiras.

Nessa lógica, é entre o território normado e o território usado que se estabelecem as lutas das pescadoras artesanais no estuário da Lagoa dos Patos. As representações nacionais das pescadoras artesanais, como Conselho Pastoral da Pesca - CPP, Articulação Nacional das Pescadoras - ANP, e Movimento dos Pescadores e das Pescadoras Artesanais - MPP, assim como as representações regionais atuam como agentes importantíssimos na luta pela obtenção dos direitos dessas trabalhadoras sendo as referências principais para essa discussão Hellebrandt (2017) e Brito (2019).

Diante do exposto, para compreendermos como é a visão do Estado em relação as pescadoras artesanais, foi realizada uma pesquisa documental com base nas legislações referentes à pesca artesanal. Para entendermos os impactos da legislação sobre as pescadoras artesanais do estuário da Lagoa dos Patos foram realizadas entrevistas semiestruturadas com roteiro prévio com seis pescadoras artesanais de diferentes localidades do estuário. Para destacar as pescadoras artesanais, que protagonizaram processo de lutas por direitos no Estuário da Lagoa dos Patos foram realizadas entrevistas narrativas que possibilitaram a construção de uma biografia espacial da pescadora Cinelande Borges Caminha.

### **1.1. Justificativa**

Metade da minha graduação foi realizada em período pandêmico. Longe dos colegas, do campus da universidade, meus planos para o futuro sucumbiram diante de tantas incertezas. Me vi triste e desesperançosa no que diz respeito a minha permanência dentro da academia. No entanto, essa realidade mudou quando iniciei a disciplina de Geografia da População ministrada pelo Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula.

Nesse processo, fui convidada a elaborar um capítulo do livro de Cadernos de Geografia da População do Município do Rio Grande Volume 1. Esse capítulo possui como temática as mulheres chefes de família de Rio Grande, que me permitiu a minha aproximação teórica das questões de gênero de Estudos e trabalho. Concomitante a isso, atuei como bolsista, no projeto de pesquisa Ausências e Emergências de Sujeitos e Territórios da Pesca Artesanal na Geografia Brasileira no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais - (R)EAT, da Universidade Federal do Rio Grande, coordenado pelo referido professor.

Participar desse projeto ampliou minhas perspectivas sobre a pesca artesanal brasileira. Consegui compreender através das leituras de dissertações e teses como a Geografia brasileira aborda a pesca artesanal, assim os conflitos e lutas diárias das sujeitas e sujeitos da pesca para perpetuarem seu modo de vida em seus territórios tradicionais. Diante disso, relacionando essas duas experiências engrandecedoras, me interessei em compreender o que é ser pescadora artesanal na perspectiva do Estado brasileiro em contraponto à das próprias pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos.

Levando isso em consideração, acredito que essa pesquisa irá contribuir na minha formação como geógrafa em duas esferas essenciais. A primeira está atrelada à ideia de que, dando visibilidade para essas populações que se encontram à margem das políticas do Estado, contribuirei diretamente para que essas mulheres sejam ouvidas, vistas, lembradas e contempladas. Na segunda esfera, creio que como mulher periférica, é minha obrigação, defendendo a Geografia dos excluídos e dos segregados, contribuir para essa discussão que irá edificar-me como acadêmica.

Em vista disso, acredito que esse trabalho é de extrema importância para a Geografia, uma vez que na ciência geográfica, as abordagens que visam contribuir para a visibilização das mulheres pescadoras estão sendo construídas de forma gradual. Dessa maneira, a cada passo que uma de nós dá em direção a essa problemática, a construção de um mundo mais igualitário, no qual os direitos das mulheres passam a ser discutidos, fica cada vez mais próximo da realidade. Desse modo, estudos como esses, que enxergam as vivências dos segregados, são capazes de transformar a realidade social que tanto problematizamos.

Nessa perspectiva, busco através dessa pesquisa colocar as mulheres protagonistas na luta por direitos das pescadoras em destaque para que suas demandas sejam atendidas, suas especificidades sejam contempladas, suas histórias sejam perpetuadas. Diante disso, espero contribuir socialmente com o reconhecimento das múltiplas formas de ser pescadora artesanal. Para que, dessa forma, seus direitos sejam garantidos através de formulações de leis e políticas públicas que compreendam a dimensão do seu trabalho e da sua contribuição cultural, econômica e social para a sociedade. Dessa maneira, busco cooperar com a luta das pescadoras artesanais pelo reconhecimento da sua identidade e conquista de seus direitos para a diminuição das desigualdades historicamente estabelecidas.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Compreender o que é ser pescadora artesanal na perspectiva do Estado brasileiro e das próprias pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos e estabelecer uma biografia espacial de uma pescadora homenageada.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

1.2.2.1 Analisar na legislação a visão do Estado sobre as pescadoras artesanais.

1.2.2.2 Compreender os impactos da legislação sobre as pescadoras artesanais do estuário da Lagoa dos Patos.

1.2.2.3 Destacar uma pescadora artesanal, que protagonizou processos de lutas por direitos no Estuário da Lagoa dos Patos.

## **1.3 Apontamentos Metodológicos**

Diante do objetivo principal da pesquisa, a pesquisa qualitativa se mostrou como o melhor caminho a ser seguido, visto que “permite a produção de informações sobre pessoas, lugares e processos por meio do contato direto do pesquisador com a realidade estudada” (SILVA E MENDES, 2013 p. 212). Nessa lógica, “a abordagem qualitativa baseia-se na compreensão e na interpretação dos fenômenos a partir de suas representações, crenças, opiniões, percepções, atitudes e valores. Nela, há uma relação dinâmica e interdependente entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa” (SILVA E MENDES, 2013 p. 207). Dessa maneira, inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre a temática, pois através do referencial teórico, é possível entender quais as principais lacunas e os principais entraves teórico-metodológicos do estudo. Isso posto, para atender os objetivos específicos optou-se por dividir esse trabalho em duas etapas que serão explicadas a seguir.

### **1.3.1 Etapa 1**

#### **1.3.1.1 Pesquisa documental**

Para atender o objetivo específico de analisar na legislação a visão do Estado sobre as pescadoras artesanais foi escolhido como técnica a pesquisa documental. De acordo com Silva e Mendes (2013, p. 209) “a pesquisa documental é entendida como a análise de materiais que não receberam tratamento analítico/científico ou podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Dessa forma, “os documentos podem dizer muito acerca dos princípios e normas que regem o comportamento de um grupo e as relações entre diferentes grupos” (SILVA e MENDES, 2013, p. 209). Logo, a partir de Silva e Mendes (2013) percebemos que a análise das

legislações acerca da pesca artesanal e das pescadoras artesanais se fez necessária, visto que independentemente do ano em que ocorreram, permanecem sendo um meio de compreender as relações que o Estado possui com as pescadoras. À vista disso, os documentos analisados foram a Lei nº 11.958 de 2009, a Medida Provisória nº 665 de 2014 e mais especificamente os Decretos nº 8.424 e nº 8.425 de 2015.

### **1.3.1.2 Entrevistas semiestruturadas**

A entrevista “é uma técnica de investigação capaz de oferecer ao pesquisador as características peculiares de cada contexto, tanto no âmbito socioeconômico quanto no cultural”, (SILVA e MENDES, 2013, p. 213) possibilitando assim compreender a conformação de mundo do entrevistado. Para suprir o objetivo específico de compreender os impactos da legislação sobre as pescadoras artesanais do Estuário da Lagoa dos Patos foram realizadas entrevistas semiestruturadas com seis pescadoras de diferentes localidades do estuário da Lagoa dos Patos em busca de uma maior representatividade. As entrevistadas foram escolhidas a partir de indicações realizadas pelas próprias pescadoras do estuário. Na tabela 1, estão algumas informações como nome, idade e localidade das pescadoras entrevistadas.

Tabela 1: Pescadoras artesanais entrevistadas.

Nome	Idade	Localidade
<b>Adriana Chagas</b>	52 anos	Colônia Z-3 – Pelotas
<b>Jucemara dos Santos</b>	32 anos	Colônia Z-11 - Mostardas
<b>Marilane Figueiredo</b>	61 anos	Colônia Z-1, Ilha dos Marinheiros – Rio Grande
<b>Vanessa Silveira</b>	37 anos	Colônia Z-2 - São José do Norte
<b>Viviane Machado</b>	43 anos	Colônia Z-1, Ilha dos Marinheiros – Rio Grande
<b>Simone Sell</b>	45 anos	Colônia Z-8 - São Lourenço do Sul

Fonte: CÂMARA, G. (2023).

Nesse sentido, as entrevistas semiestruturadas são conduzidas com um roteiro previamente elaborado, podendo ser adicionadas outras indagações durante o decorrer do processo, permitindo que o entrevistado tenha a liberdade de responder com suas próprias palavras, a partir de seu universo de referência, sem a tentativa de indução de posicionamentos (SILVA e MENDES, 2013). Vale ressaltar que as entrevistas semiestruturadas tiveram um tempo médio de 30 minutos e foram realizadas através de chamadas de vídeo. As entrevistas foram gravadas e transcritas posteriormente para a análise dos dados.

## **1.3.2 Etapa 2**

### **1.3.2.1 Trabalho de campo e entrevistas narrativas**

Inicialmente, para atender o objetivo específico de destacar as pescadoras artesanais, que protagonizaram os processos de lutas por direitos no Estuário da Lagoa dos Patos seriam realizadas entrevistas narrativas com algumas pescadoras do Estuário para compreender a partir dos pressupostos teórico-metodológicos de Lindón (2007 apud PIRES et. al. 2016), além da

história de vida da narradora, a relação de pertencimento espacial que as sujeitas possuem com seus territórios. Assim seria possível, revelar lugares invisíveis ou parcialmente visíveis para outros grupos sociais, construindo biografias espaciais (LINDÓN 2007 apud PIRES et. al. 2016).

Todavia, escolhemos prestigiar e homenagear a trajetória da pescadora Cinelande Borges Caminha, conhecida como Cilanda, que nos deixou no dia 7 de abril de 2017. Cilanda é uma das grandes líderes da pesca artesanal do estuário da Lagoa dos Patos e representou a classe pesqueira como vereadora entre os anos de 2012 e 2016. Buscamos compreender a atuação e a importância da Cilanda na escala da comunidade, regional e nacional. Para isso, foi realizado um trabalho de campo em conjunto com colegas da pós-graduação para a localidade da Várzea e no Centro do município. Nesse sentido, os entrevistados foram o companheiro da Cilanda, Gerssi, seus dois filhos e nora, Anderson, Robson e Vanessa. Também foram realizadas duas entrevistas através de chamada de vídeo com sua amiga e atual presidente do Centro Comunitário da Várzea, Hélia e posteriormente com o Vereador Luiz Gautério a fim de compreender mais da sua ação política enquanto vereadora. Além disso, também foram obtidas fotografias com o intuito de ilustrar a biografia espacial.

## **2 O TERRITÓRIO NORMADO E AS PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS**

Primeiramente, discutiremos a relação do Estado com as pescadoras e pescadores artesanais, por intermédio da categoria de território normado (SANTOS, 1999), do período colonial até a atualidade com o apoio teórico de Silva (2015) e a recente relação entre as pescadoras artesanais e Estado com suporte de Hellebrandt (2017) e Mendes (2019, 2020). Posteriormente, será debatida a relação das pescadoras artesanais com seu território de vida e trabalho, território usado (SANTOS, 2000). Nesse sentido, relacionando o território normado e território usado, enfatizaremos as lutas travadas pelas pescadoras artesanais, nacionalmente, em conjunto com movimentos sociais e no âmbito regional, debatendo a participação das mulheres pescadoras no fórum de pesca do estuário da Lagoa dos Patos. Além disso, por meio da abordagem das narrativas espaciais proposta por Lindón apud Pires et. al. (2016), destacaremos a história de vida da pescadora Cilanda Borges.

### **2.1 Estado e pesca artesanal**

Antes de iniciarmos a discussão entre a relação do Estado com as mulheres pescadoras, se faz necessário entender como ocorre a relação do Estado com a pesca artesanal. Nesse sentido, para nos auxiliar a entender como esses processos ocorrem, optou-se por utilizar como referencial teórico base o livro elaborado por Catia Antonia da Silva “Política pública e território: passado e presente das efetivações de direitos de pescadores artesanais no Brasil”.

Dessa forma, é fundamental compreender o que é pesca artesanal. De acordo com Silva (2015, p. 19), a pesca artesanal “destaca-se como um circuito produtivo em que, na maioria das vezes, o trabalhador é o dono dos meios de produção, que são em geral, o barco, a rede, os petrechos e a técnica de pescar”. Também pode ser definida como “[...] uma atividade extrativista, artesanal e territorial, para fins de subsistência e comercialização, que se constitui a partir de saberes e fazeres tradicionais” (DE PAULA, 2018, p. 366). Nessa perspectiva, por serem possuidores de seus próprios meios de produção e respeitarem os ciclos da natureza, o trabalho dos pescadores artesanais foge da lógica do capitalismo, entretanto, não estão imunes aos avanços do capital em seus territórios, tanto na água, quanto na terra.

Nessa lógica, os impactos ambientais, as disputas e os conflitos por território, reflexos da modernização capitalista, assolam a vida dos pescadores e das pescadoras artesanais brasileiras. De acordo com De Paula (2018), o avanço da modernização sobre os territórios tradicionais pesqueiros ocorre a partir de três faces, sendo elas: a degradação, a sobre-exploração e a restrição do acesso e a expropriação da terra.



Não obstante, a face da degradação resulta dos impactos ambientais ocasionados pelo avanço da urbanização através de indústrias e grandes empreendimentos, que extinguem os territórios pesqueiros. A sobre-exploração e a restrição do acesso atinge o pescador tradicional, seja pelo declínio do pescado, seja pela proibição de pescá-lo. A expropriação da terra refere-se ao não reconhecimento do território das comunidades pesqueiras através da desapropriação de terras (DE PAULA, 2018).

Infelizmente, o Estado atua como agente promotor dessa modernização. O exemplo mais atual, no Rio Grande do Sul, dessa realidade, ocorreu no início do ano de 2022, com a abertura do processo de concessão da Lagoa dos Patos para instalação de parques eólicos com o argumento do Estado pautado na geração de energia elétrica “limpa”, que afetaria diretamente a vida dos pescadores do estuário da Lagoa dos Patos.

Por conseguinte, Silva (2015) relata que a relação do Estado com a pesca teve início no Período Colonial e o reconhecimento do pescador foi dado apenas pela sua importância como “terceiro braço” da Marinha do Brasil. A visão do Estado, durante o período do Brasil enquanto colônia e Império, sobre os pescadores partia da percepção da extração do excedente dos trabalhadores através dos dízimos e impostos e de ajuda no controle e domínio do território brasileiro (SILVA, 2015). A autora (2015, p. 29) ainda afirma que “o controle das áreas é ressaltado sobretudo a partir de 1846, quando é criada a capitania dos portos da Marinha do Brasil ganha o estatuto regulador sobre a pesca”.

Nessa perspectiva, Silva (2015) destaca no início século XX, a institucionalização da pesca com a criação das colônias de pescadores, federações e confederações controladas pela Marinha do Brasil. Já submerso na ideia de desenvolvimentista urbano-industrial, o governo Vargas, inicia a industrialização da pesca por meio de investimentos voltados para a modernização dos petrechos, das embarcações, do circuito comercial e a profissionalização do pescador.

No entanto, foi entre 1961 e 1989, período que abrange a Ditadura Militar, a pesca passa por uma fase voltada à intensa industrialização do setor através de incentivos fiscais e outras estratégias promovidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), implementadas com o apoio da FAO (SILVA, 2015). Durante essa fase a pesca artesanal e de pequena escala foi deixada de lado, em troca da modernização do setor pesqueiro, além disso essas ações foram concentradas no eixo sul-sudeste, aprofundando as desigualdades regionais.

De acordo com Silva (2015), somente após 1988, que as pescadoras e os pescadores passam acessar direitos sociais e trabalhistas, devido a reestruturação do Estado, com a Constituição Federal, marcada pela redemocratização que passa a dar abertura às manifestações populares, às minorias, à liberdade e ao direito de expressão. Em 1989 foi criado o Instituto

Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), que herdou a administração da então extinta SUDEPE, sendo assim, a pesca passou a ser responsabilidade do IBAMA (SILVA, 2015).

Na Constituição Federal de 1988, no Artigo 8º, é explícito o direito à associação profissional ou sindical, equiparando as Colônias de Pescadores aos sindicatos de trabalhadores rurais. Já no ano de 2009, foi criada a lei nº 11.959 que caracteriza o pescador artesanal, assim como tudo que envolve a atividade pesqueira. No entanto, apesar do Estado reconhecer o pescador artesanal, algumas imposições mais recentes como o Decreto nº 8425 de 2015 visaram limitar e impedir o acesso aos direitos trabalhistas devido a negação da pluriatividade.

Todavia, devido a limitação que se impõe na caracterização do Estado em relação a pesca artesanal, entende-se que essa atividade transcende essa regulamentação na medida em que essas atividades se destacam como um circuito produtivo, no qual a trabalhadora e o trabalhador, detentor de seus meios de produção, exerce essa prática no território, na escala dos lugares e das vivências (SILVA, 2015).

Sendo assim, não se definem a partir de critérios da legislação ou pela posse de documentos específicos, mas por saberes e fazeres aprendidos no âmbito comunitário, na relação com o ambiente. Por isso, podem se autodeterminar como membros de comunidades tradicionais, reivindicando direitos de reconhecimento, participação e uso do território tradicional. Bem como políticas públicas próprias, principalmente trabalhistas e previdenciárias, a partir das características das atividades integram a pesca artesanal (DE PAULA, 2018, p. 367).

Nesse sentido, para compreender como ocorre a relação do Estado com a pesca artesanal, exploraremos o território como categoria de análise, uma vez que as relações sociais e estatais materializam-se no território. De acordo com Milton Santos (1999, p. 7), “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. Portanto, entende-se que é por meio de ações territoriais que as sociedades pesqueiras têm o seu modo de vida alterado.

Entretanto, essas alterações passam a ser sentidas essencialmente na escala do lugar, onde encontram-se presentes a maioria dos conflitos entre os atores que ocupam (e desejam ocupar) o território (SANTOS, 2000 apud SAMPAIO et al, 2019). Além disso, é na escala do lugar que se encontram os pescadores artesanais, exercendo seu trabalho, vivenciando as comunidades, bem como enfrentando os impactos, disputas e conflitos no/pelo território (SAMPALIO et al, 2019). Não obstante, para entender essa relação entre o Estado e a pesca artesanal enxergaremos o território a partir da perspectiva do Estado, que, de acordo com Milton Santos, conceitua de território normado, que no Brasil se apresenta território como norma.

Em conformidade com Silva (2015), a partir da leitura do geógrafo Milton Santos, o território como norma envolve o território das redes, o território no qual os grandes conglomerados

exercem o seu poder, essencialmente, fundamentado na técnica e na capacidade informacional. Já o território normado, configura-se como território na escala nacional, estadual e municipal, atrelado às normas constitucionais, políticas e financeiras.

Contudo, é importante enfatizar que no Brasil o território normado “quase se confunde com o território como norma, face à atitude dos governos no sentido de abdicar da gestão do território para o povo e fazê-lo somente para as empresas” (SILVA, 2019, p. 21). Ou seja, para entender essa relação, partir da concepção do território normado é fundamental, uma vez que esse conceito destaca o papel do Estado e das empresas como atores que constroem suas pautas e ações nas agendas ligadas ao mercado devido aos interesses hegemônicos (SAMPAIO et al, 2019).

## **2.2 Estado e pescadoras artesanais**

Como vimos acima, o Estado mantém com a pesca artesanal uma relação desigual. Historicamente, as decisões regulatórias dessa atividade são unilaterais e privilegiam a indústria em busca do desenvolvimento econômico do país. Recentemente, após a redemocratização e a estruturação de movimentos sociais, direitos como seguro-defeso, aposentadoria especial, e acesso às políticas de incentivo como o PRONAF<sup>3</sup> foram assegurados na lei. No entanto, quando vemos essa relação do Estado e pesca artesanal através da ótica do gênero percebemos uma assimetria significativa no que diz respeito à garantia de direitos entre homens e mulheres nesse setor. Logo, para compreendermos como o Estado, através da legislação contribui para o processo de invisibilização das mulheres na pesca, serão utilizados neste trabalho como referência Luceni Hellebrandt (2017) e Beatriz Mendes (2020).

A invisibilização do trabalho feminino e a subordinação da mulher teve início a partir da concretização do sistema econômico atual, através da industrialização (BIROLI, 2014). Desse modo, o rompimento entre o espaço familiar e o espaço de trabalho impactou na divisão sexual do trabalho. Diante disso, as mulheres ficaram encarregadas pelos espaços reprodutivos, exercendo um trabalho invisível para a sociedade capitalista, dedicando suas vidas ao cuidado da casa e dos filhos, enquanto os homens eram responsáveis por prover o lar (KERGOAT, 2007). Nesse sentido, é possível afirmar que a divisão sexual do trabalho foi consolidada e moldada aos interesses do capitalismo, visto que para esse sistema de produção, que visa acima de tudo o lucro, funcione, é necessário o trabalho não remunerado das mulheres e da exploração da população através da mais-valia.

---

<sup>3</sup> O Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar se estende à pesca artesanal.

Nesse sentido, a inclusão das mulheres nas tomadas de decisões é muito recente e foi conquistada através de muita luta. Historicamente, o trabalho feminino no universo pesqueiro passou a ser reconhecido apenas em 1988. Mendes (2020) ressalta que as mulheres não eram legalmente proibidas de trabalhar na atividade pesqueira, na verdade as mulheres eram negligenciadas por parte da legislação, não havendo menção ou reconhecimento desse trabalho.

Esta negligência se manifesta durante a história pesqueira de várias formas. Ora a legislação excluía expressamente mulheres, a partir de disposições envolvendo o recrutamento obrigatório de soldados para a Marinha, em caso de guerra, ora estabelecia a presença de sinais físicos como barba, nas cadernetas de inscrição, ou ainda tratava de maneira genérica os(as) pescadores(as) artesanais. Sobretudo, em todos os casos se menosprezou a realidade material diferenciada ao se contrapor os trabalhos feitos por homens e mulheres, de forma a inviabilizar a participação formal destas últimas na cadeia produtiva da pesca e, conseqüentemente, o resguardo de direitos delas. (MENDES, 2020, p.39)

A partir do surgimento das colônias de pesca regidas pela Marinha do Brasil foram identificadas duas mudanças: a desestruturação dos laços comunitários causada pela nova ideologia burguesa e a dupla jornada de trabalho das mulheres (MENDES, 2020). A autora (2020) afirma que a pesca de pequena escala era exercida de forma igualmente importante para reprodução de atividade por todos os membros familiares. Entretanto, diante da racionalidade mercadológica implementada pelo Estado através da Marinha, “algumas funções desempenhadas se tornaram mais rentáveis que as outras, como a captura do pescado, emergindo diferenças de ganhos entre indivíduos e invisibilizando outros ofícios [...]” (MENDES, 2020, p. 40). À vista disso, ocorreu uma segregação entre os trabalhadores que possuem disponibilidade exclusiva de venda da força de trabalho e aqueles(as) que, por diversas razões, não contemplam este perfil.

Nesta última descrição se enquadram as mulheres, que se tornam impossibilitadas de exercer somente a atividade pesqueira, em virtude da jornada de trabalho doméstico não remunerado exercido no âmbito do lar. Sendo assim, cristalizou-se a noção de que um trabalho que não é imediatamente lucrativo, tem importância secundária (MENDES, 2020, p.41).

O modelo bipolar de divisão do trabalho, aplicado à pesca, reproduz a oposição mar *versus* terra. Por um lado, “o mar aparece como um espaço principalmente ou exclusivamente masculino, onde ocorrem as atividades tidas como as mais significativas para a economia do grupo” e no seu oposto “em terra, o elemento que se destaca é a mulher, atuando num espaço onde são realizadas as atividades consideradas de importância ‘menor’, as do espaço doméstico [...] e até mesmo aquelas realizadas nas beiras de praia” (ALENCAR, 1993, p. 66 apud HELLEBRANDT, 2019). Assim, a história do surgimento das colônias de pescadores(as) e as legislações que se sucederam a partir de então apontam para a manifestação de uma nova racionalidade burguesa, que, juntamente à ética militar, reforçariam uma divisão sexual do trabalho no universo pesqueiro (MENDES, 2020).

Por conseguinte, somente na década 1990 verificou-se uma alteração no sujeito detentor de direitos na atividade pesqueira a partir da legitimação do grupo familiar a partir das leis: Orgânica da Seguridade Social, do Seguro-defeso e a Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (MENDES, 2020). A atividade pesqueira, antes limitada à captura para comercialização, em virtude da necessidade de desenvolvimento da indústria pesqueira na década de 1960, passa a ser encarada também como uma atividade voltada à subsistência do grupo familiar e o trabalho feminino começa a ser visualizado como conveniente também do ponto de vista econômico (MENDES, 2020).

A invisibilização e negação do trabalho feminino na pesca artesanal se expressa tanto nas relações sociais, quanto na relação que o Estado com as pescadoras artesanais. Nessa lógica, é importante ressaltarmos que o Estado e as instituições são estruturas patriarcais e assim, responsáveis por diversos tipos de violência contra as mulheres. Tais violências são materializadas na forma como a mulher é tratada nas políticas públicas referentes à saúde, aos direitos trabalhistas, à educação, dentre outros âmbitos da vida pública e privada. No caso das mulheres pescadoras, o Estado é historicamente um grande violador dos direitos civis e trabalhistas dessas mulheres.

Para compreendermos essa realidade, é preciso nos debruçarmos sobre o histórico de leis e políticas públicas excludentes que contribuem para a invisibilização do trabalho das mulheres pescadoras. A lei 11.959, de 29 de junho de 2009, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regulamenta as atividades pesqueiras. Nesse sentido, o artigo 2 desta lei define o que é pesca e pescador profissional das seguintes formas:

“III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

XXII – pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.” (BRASIL,2009).

Nessa lógica, pode-se perceber que as etapas de pré e pós captura não estão incluídas na definição de pesca, dessa forma dando a entender que a pescadora e o pescador são somente aqueles que capturam os recursos pesqueiros. No artigo 4 desta lei, a atividade pesqueira é compreendida como “todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros” (BRASIL,2009). Além de incluírem em um parágrafo único que “...os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal” (BRASIL, 2009).

Ademais, o artigo 8 da lei 11.959, define que a pesca é artesanal “quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte” (BRASIL, 2009). Logo, esse artigo contempla os familiares que fazem parte do circuito produtivo, no entanto não nomeia o/a sujeito/a que participa das outras etapas além da captura (MENDES, 2019). Ou seja, até então as leis estão contemplando a mulher de pescador e invisibilizando as formas de ser mulher pescadora. Além disso, é fundamental ressaltarmos que dentro do regime de economia familiar os documentos da mulher estão associados aos documentos do marido, fortalecendo a subordinação das mulheres em geral.

Dessa forma, para a garantia de todos os direitos trabalhistas é preciso possuir Registro Geral de Pescador Profissional (RGP), documento que atua como habilitação à pesca emitido atualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o registro da embarcação pela Marinha do Brasil. Além disso, outra instituição que garante o acesso ao seguro-defeso é o Ministério do Trabalho e Previdência Social. É importante salientar a medida provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, que modificou o tempo de acesso ao seguro defeso, definindo que o trabalhador só pode exigir esse direito depois de um período de 3 anos após a data do primeiro registro dificultando ainda mais a vida dos trabalhadores das águas.

Além disso, vale ressaltar o decreto nº 8.425 de 31 de março de 2015 que passou a regulamentar o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, dispõe sobre os critérios para a inscrição no RGP e para a concessão de autorização, permissão ou licença para exercícios das atividades pesqueiras. As principais modificações estão no art. 4, no parágrafo único que apenas o pescador que possui dedicação exclusiva à pesca possui direito aos direitos previdenciários e o seguro defeso. Além disso, é no art. 2º deste decreto que surge o termo “atividade de apoio à pesca” nas categorias de inscrição do RGP. Dessa forma, o trabalhador ou trabalhadora de apoio a pesca é uma

“pessoa física que, de forma autônoma ou em regime familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, exerce trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos, de reparos em embarcações de pesca de pequeno porte ou atua no processamento do produto da pesca artesanal.” (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, as atividades de pré e pós captura passaram a ser legalmente denominadas de “atividades de apoio à pesca” e alguns meses depois, na lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, definiu que: “a concessão do benefício não será extensível às atividades de apoio à pesca nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei” (BRASIL, 2015).

No entanto, esse Decreto foi revogado pelo Decreto no 8.967, de 2017 fazendo com que as “atividades de apoio à pesca” desaparecessem enquanto categoria de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira. Com o texto revogado, o Estado que antes denominava as etapas da atividade pesqueira onde as mulheres mais participam de “apoio pesca”, agora sequer reconhece como categoria existente no Registro Geral da Atividade Pesqueira. Este processo torna legalmente invisível parte das mulheres da pesca (HELLEBRANDT, 2017, p.47).

Portanto, para ser considerada pescadora artesanal (autônoma) pelo Estado, a mulher precisa estar associada diretamente às atividades de captura e é necessário obtenção do RGP (Registro Geral de Pescador Profissional), assim como a matrícula e o registro de embarcação, no caso de proprietário, emitidos pela Marinha do Brasil. Diante do exposto, chegamos à conclusão de que o Estado não reconhece as múltiplas formas de ser pescadora, assim como entende que o processo de captura é superior às outras etapas da cadeia produtiva da pesca e observa-se, através das leis supramencionadas, que a figura da mulher é atrelada às atividades de apoio, ou seja, a mulher é vista como uma trabalhadora subalterna ao homem, perpetuando a ideia de “mulher de pescador”.

Em sua tese de doutorado, Hellebrandt (2017), faz uma leitura de Bennet (2005) relacionando os três fatores que a autora enxerga como os responsáveis pela marginalização das mulheres pescadoras nas pesquisas pesqueiras e nos processos constitucionais com os pontos da legislação brasileira a fim de compreender como as mulheres são invisibilizadas na pesca. O primeiro fator que Bennet aponta é referente à gestão pesqueira voltada à produção do pescado, assim como o foco das pesquisas voltadas à etapa de captura. O segundo fator diz respeito ao fato de as pesquisas sobre a pesca artesanal serem neutras ou cegas quanto ao gênero. O terceiro concerne na questão de os dados estatísticos sobre a pesca não serem separados por gênero, dificultando o trabalho com esses dados.

Desse modo, entendemos a partir da legislação que o Estado não entende o pescador e a pescadora como aquele e aquela que faz parte da cadeia produtiva, mas sim como aquele que captura, extrai, apanha o recurso pesqueiro. Nesse sentido, sabemos que as mulheres pescadoras participam de todas as etapas da cadeia produtiva, entretanto, possuem maior expressividade nas atividades de pré e pós captura, reflexo da divisão sexual do trabalho. Hellebrandt (2017) destaca que, na lei, o reconhecimento de pessoas que participavam dessas atividades era encontrado no termo “regime de economia familiar”. Além disso, aponta que o termo “mulher” nunca aparece na legislação e o termo “pescadora” é citado apenas em 2015 junto com o termo “trabalhadora de apoio à pesca artesanal”, que foi revogado com o decreto nº 8.967 de 2017.

Com o texto revogado, o Estado que antes denominava as etapas da atividade pesqueira onde as mulheres mais participam de “apoio pesca”, agora sequer reconhece como

categoria existente no Registro Geral da Atividade Pesqueira. Este processo torna legalmente invisível parte das mulheres da pesca. (HELLEBRANDT, 2017, p.49)

Conseqüentemente, a caracterização da mulher enquanto ajudantes de seus maridos no regime de economia familiar e a conseguinte falta de documentação da pescadora em nome próprio (titularidade individual da licença ambiental de pesca) atuam como entraves burocráticos no acesso das mulheres à direitos como seguro defeso, benefícios por incapacidade, aposentadoria por idade (MENDES, 2020).

Nesse sentido, para a obtenção do seguro defeso, a pesca deve ser a principal atividade realizada pelo(a) segurado(a) especial, exercendo-a de maneira ininterrupta entre os períodos de defeso ou piracema, isto é, interim destinado à reprodução das espécies aquáticas em que a pesca está proibida (MENDES E COSTA, 2018). A previsão do seguro-defeso, como é popularmente chamado o seguro-desemprego do pescador artesanal, é constitucional, a partir do inciso II, do art. 7º, em que se menciona a hipótese de “desemprego involuntário”, com vias a conferir um mínimo existencial a esta parcela da população. Além disso, a Lei 10.779/2003 dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, bem como a Lei 11.959/2009 regula as atividades pesqueiras, dispondo sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

Ocorre que a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, exige os seguintes documentos para a solicitação do benefício:

I - registro como pescador profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura com antecedência mínima de 1 (um) ano, contado da data de requerimento do benefício;

I - cópia do documento fiscal de venda do pescado a empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que conste, além do registro da operação realizada, o valor da respectiva contribuição previdenciária de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, caso tenha comercializado sua produção a pessoa física;

e III - outros estabelecidos em ato do Ministério da Previdência Social que comprovem: a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei; b) que se dedicou à pesca durante o período definido no § 3º do art. 1º desta Lei c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira. (BRASIL, 2003).

Portanto, além do não reconhecimento da mulher pescadora na legislação atuar como entrave na obtenção do RGP assim como acesso a todos os direitos provenientes, outro fator determinante para a negação do benefício é a burocracia envolvida em ser considerado(a) segurado(a) especial pela realização da atividade pesqueira. Todavia, a falta de identificação das mulheres como seguradas especiais acarreta a negação de todos os outros benefícios previdenciários.



Não obstante, de acordo com a FAO (2019), 45% dos quase 1 milhão de pescadores artesanais brasileiros são mulheres e 90% do quantitativo de pessoas que trabalham nas atividades de pré e pós captura são mulheres. Essas atividades são essenciais para o pleno funcionamento da cadeia produtiva da pesca. Sem a confecção e reparo das redes e petrechos a captura não é realizada. Sem o beneficiamento, o pescado possui menor valor de troca. Além do consumo, sem a comercialização de que adianta a captura? Portanto, o trabalho da mulher, sendo ela pescadora, fileteira, mangabeira, descascadeira, marisqueira, catadora, remendeira, vendedora, é fundamental tanto na manutenção da atividade pesqueira, quanto na geração da renda familiar. Além disso, as mulheres também possuem o importante papel da transmissão do saber-fazer pesqueiro.

Nesse sentido, as mulheres pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos têm tomado e protagonizado os espaços de discussão buscando reconhecimento e visando com isso, construir ações efetivas à melhoria da qualidade de saúde e trabalho na pesca artesanal. Solicitam que no Sistema de Informação em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) tenha a identificação de ‘pescadora’, assim, os gestores e trabalhadores da saúde poderiam compreender a particularidade das doenças que acometem as pescadoras, devido aos movimentos repetitivos.

Há em curso um processo de autoconhecimento da mulher como pescadora. As próprias mulheres assumem a visão do Estado e da sociedade e se auto reconheciam como mulheres de pescador, entretanto, no processo de luta por direitos sociais como o seguro-defeso e aposentadoria especial elas passam a se ver como pescadoras e reivindicar direitos dos trabalhadores da pesca. Esse processo de autoidentificação tem se evidenciado no território usado, e será apresentado no próximo capítulo.

### **3. AS PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS NA PERSPECTIVA DO TERRITÓRIO USADO**

Esse capítulo busca definir o que é o território usado na perspectiva de Milton Santos et al. (2000), assim como relacioná-lo com a vivência das pescadoras artesanais no território usado do estuário da Lagoa dos Patos.

#### **3.1 O território usado do Estuário da Lagoa dos Patos na perspectiva da pesca**

Com intuito de rever o método em Geografia Milton Santos et al. (2000) publica o texto “O papel ativo da Geografia: manifesto” problematizando o conceito de território. A partir disso, Santos (2000) propôs considerar o espaço geográfico não como sinônimo de território, mas como território **usado**, que é tanto o resultado do processo histórico quanto a base material e social das novas ações humanas. Dessa forma, permitindo uma consideração abrangente da totalidade das causas e dos efeitos do processo socioterritorial.

Nesse sentido, em conformidade com Santos et al. (2000), a compreensão do espaço geográfico como espaço banal obriga-nos a levar em conta todos os elementos e a perceber a inter-relação entre os fenômenos. Diante disso aponta que o território usado e o espaço banal são condizentes, uma vez que o espaço banal se trata do espaço de todos, todo o espaço. Trata-se do espaço de todos os homens (e mulheres), não importando suas diferenças, o espaço de todas as instituições, não importa o seu poder (SANTOS et al., 2000). Esse é o espaço de todas as dimensões do acontecer, de todas as determinações da totalidade social. É uma visão que incorpora o movimento do todo, permitindo enfrentar corretamente a tarefa de análise. (SANTOS et al., 2000)

A partir dos pressupostos dos conceitos de território usado e espaço banal, diz Santos et al. (2000), que é possível pensar a trama de relações dos conceitos operacionais à Geografia. A riqueza da Geografia consiste em poder pensar a um só tempo os objetos, a materialidade e as ações – a sociedade e os mútuos condicionamentos entretecidos com o movimento da história, podendo assim analisar a totalidade. Nesse sentido, Milton Santos (1999, p.8) ainda afirma que o

território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar de residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a Geografia. É o território usado que é uma categoria de análise. Aliás, a própria ideia de nação, e depois a ideia de Estado Nacional, decorrem dessa relação tornada profunda, porque um faz o outro, à maneira daquela célebre frase de Winston Churchill: “primeiro fazemos nossas casas, depois nossas casas nos fazem”. Assim é o território que ajuda a fabricar a nação, para que a nação depois o afeiçoe.

A partir de Santos et al. (2000) pretendemos entender o território pesqueiro do estuário da Lagoa dos Patos como território usado, ou seja, expressão de lógicas globais da dinâmica atual do capitalismo sobre contextos locais de apropriação dos recursos e sociabilidades no âmbito das comunidades pesqueiras. Queremos dizer com isso, na perspectiva do território usado, que a dinâmica da pesca e os conflitos associados à mesma não se explicam dissociados da dinâmica exploratória e degradante, da natureza e da sociedade, intrínseca ao capitalismo globalizado. Ser pescadora então, no território usado, é resultado da dialética entre padrões globais de espoliação e inferiorização do trabalho da mulher, e de sua resignificação no contexto local a partir de vivências estabelecidas em um cotidiano compartilhado. Nesse sentido, a relação que a pescadora e o pescador artesanal estabelecem com o território é a da vivência, do lugar de residência, do trabalho e da identidade, numa contraposição ao que está estabelecido pelos atores hegemônicos, mas que é diretamente impactado pelas ações desses atores, facilitadas ou promovidas pelo Estado.

### **3.2 As pescadoras artesanais no território usado do estuário da Lagoa dos Patos**

O território usado do estuário da Lagoa dos Patos é composto de diversos agentes e perpassa os seguintes municípios: São José do Norte, Pelotas, Tavares, Mostardas, São Lourenço do Sul, Tapes, Arambaré, Camaquã e Rio Grande. Para as pescadoras e pescadores artesanais esse território possui duas dimensões: a da água e da terra. Nesse sentido, é no ambiente aquático, na laguna e no mar que se desenvolve o processo de captura nas áreas de pesca e no ambiente terrestre é efetuado todos os outros processos da cadeia produtiva. Em terra ficam os pontos de desembarque, os locais de comercialização, os espaços de beneficiamento, de manutenção dos apetrechos, assim como o lar, onde as relações interpessoais são desenvolvidas, onde a vida acontece.

Diante disso, é necessário enfatizar a relevância não só da captura, mas também dos processos feitos em terra, que possuem grande participação das mulheres. Dessa forma, no Rio Grande do Sul estima-se que quase 30% dos 4.089 envolvidos na atividade pesqueira artesanal do estuário da Lagoa dos Patos sejam mulheres, com atuação em mais de uma etapa da cadeia produtiva concomitantemente (FAO, 2013 p. 18 apud HELLEBRANDT et al., 2019). No que diz respeito a cadeia produtiva da pesca, em 2013, 684 mulheres trabalhavam na manutenção de equipamentos (61%); 673 no beneficiamento (60%); 472 na captura (42%) e 254 na comercialização (23%) (FAO, 2013 apud HELLEBRANDT et al., 2019).

Nessa lógica, como estratégia de manutenção financeira e produtiva as pescadoras e pescadores desse território capturam diversas espécies. No Estuário, a produtividade depende

diretamente da dinâmica hidrológica, influenciada pelas condições climáticas, e dos padrões de salinidade, que interferem no ciclo de vida de algumas espécies, como o camarão. (HELLEBRANDT et al., 2019). À vista disso, os recursos pesqueiros mais relevantes para a pesca artesanal do estuário são: o camarão rosa *Farfantepenaeus paulensis*, tainha *Mugil platanus*, corvina *Micropogonias furnieri* e bagre *Genidens barbatus* (FAO, 2013 apud HELLEBRANDT et al. 2019). Diante disso, “enquanto tainha e corvina são capturas que respondem pela formação da renda ao longo do ano, boas safras de camarão resultam em um acréscimo de renda que permite investimentos nas pescarias ou junto às famílias” (HELLEBRANDT et al., 2019, p. 203).

A pesquisa realizada por Hellebrandt (et al., 2019), destaca o trabalho realizado por mulheres no beneficiamento do pescado para a compreensão “do papel das mulheres na pesca artesanal a partir do seu processo produtivo, das suas relações de trabalho e não como esposa, filha ou irmã de pescador”. Essas mulheres são conhecidas como tarefeiras, fileteiras, descascadeiras e/ ou limpadeiras que realizam essas tarefas em espaços como peixarias, cooperativas, indústrias, nas próprias residências e pontos de desembarque de pescado (HELLEBRANDT et al., 2019).

Assim como a caracterização das mulheres pescadoras do estuário, Hellebrandt (et al., 2019) também destaca as condições de trabalho das pescadoras. Algumas questões alarmantes referem-se a baixa remuneração, as longas jornadas de trabalho e os consequentes problemas de saúde, assim como a informalidade, que inibe o acesso aos direitos trabalhistas e a políticas públicas, pois dificulta a comprovação da participação na pesca artesanal. Além disso, outro aspecto importante a ser ressaltado é a dependência à existência de um cônjuge, para que seu trabalho seja validado. Nessa perspectiva, a visibilidade e reconhecimento das pescadoras artesanais no território usado vem sendo conquistada por meio da mobilização de pescadores(as) e trabalhadores(as) da pesca em movimentos sociais, como o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e a Associação Nacional de Pescadoras (ANP).

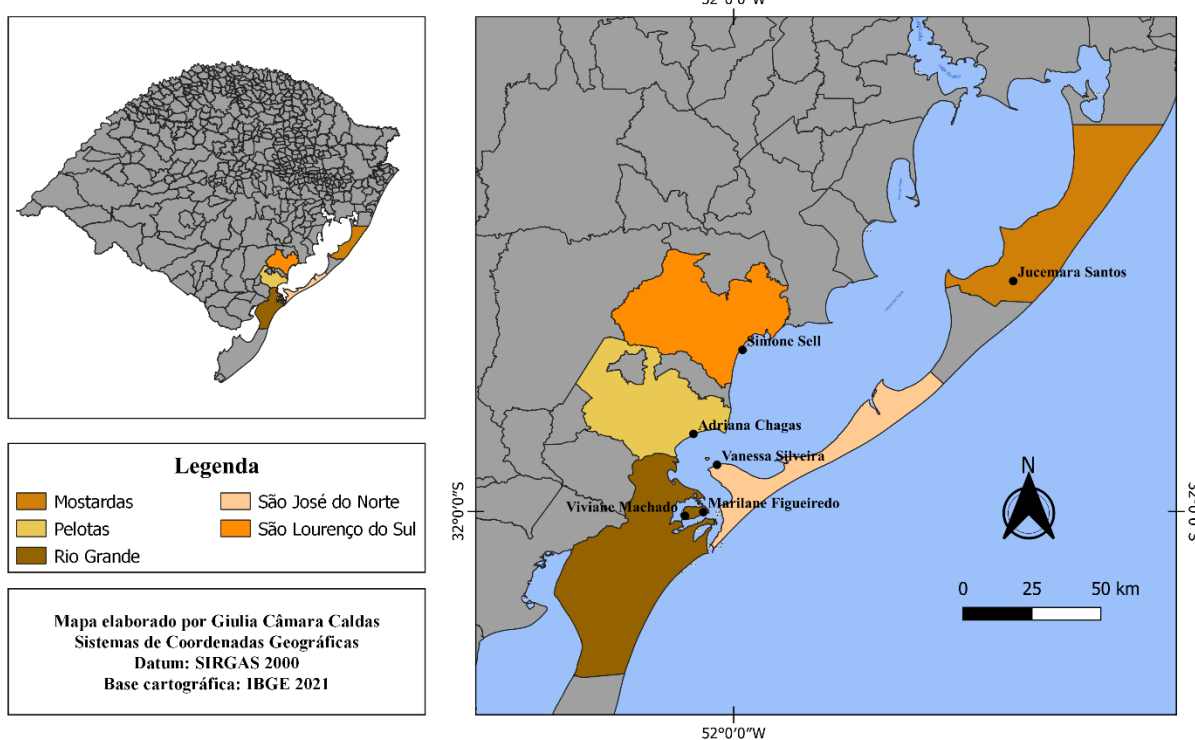
No caso das pescadoras e trabalhadoras da pesca a dimensão cultural do reconhecimento está presente na reivindicação do *status* de trabalhadoras da pesca destas, perante as instituições, e não como “ajudantes” dos maridos ou “donas de casa”. Ademais, a dimensão econômica da redistribuição se manifesta pelo acesso às políticas de transferência de renda, como o seguro-defeso e o bolsa-família percebido por essas mulheres e, por fim, a dimensão política da representação se expressa pela atuação destas dentro da colônia e pela formulação de estratégias para alcance dos próprios direitos.

### 3.3 O que é ser pescadora artesanal?

Para além das estatísticas, é necessário compreendermos as vivências e desafios através das perspectivas das mulheres pescadoras do estuário da Lagoa dos Patos. Em razão disso, foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas com pescadoras artesanais de diferentes localidades (Figura 1) da Lagoa dos Patos em busca de uma representatividade significativa. As pescadoras entrevistadas são as seguintes: Adriana Chagas, da Colônia Z-3 – Pelotas, 52 anos. Jucemara dos Santos, Colônia Z-11, Mostardas, 32 anos. Marilane, Colônia Z-1, Ilha dos Marinheiros – Rio Grande, 61 anos. Vanessa Silveira, Colônia Z-2, São José do Norte, 37 anos. Viviane Machado, Colônia Z-1, Ilha dos Marinheiros – Rio Grande, 43 anos. Simone Sell, Colônia Z-8, São Lourenço do Sul, 45 anos.

Figura 1: Mapa da localização das pescadoras artesanais entrevistadas

#### Localização das Pescadoras Artesanais entrevistadas do Estuário da Lagoa dos Patos



Fonte: CÂMARA, G. (2022)

Primeiramente, é importante apresentarmos as sujeitas desta pesquisa. Adriana Chagas nasceu em família pescadora. Por mais que Adriana tivesse a pesca como referência, haja visto que sua família era da pesca, ela se dedicou aos estudos e atuou profissionalmente em outras áreas. No entanto, essa realidade muda a partir do momento em que Adriana escolhe seguir a vida na pesca após se casar com um pescador. *“Fui para a atividade com ele no começo do nosso*

*casamento. Eu me casei com 21 anos e aí como a família já toda era e ele era pescador eu migrei para a pesca também, mas a pesca está no sangue”.*

Em Mostardas, Jucemara dos Santos teve contato com o saber-fazer pesqueiro desde a infância. *“Eu tenho ligação com a pesca a vida inteira. Porque eu venho já de família pescadora, de pai e mãe, avós, tios, minha bisavó, meu bisavô”.* Mesmo tendo contato desde muito nova com a pesca, a pescadora afirma que começou a viver efetivamente do seu trabalho sem nenhum vínculo com outras pessoas na sua adolescência. Posteriormente, conheceu seu atual marido e até hoje os dois vivem integralmente da pesca artesanal.

*A pesca está presente na minha vida desde sempre e me identifico como pescadora desde sempre. Eu estudei, completei meu ensino médio na minha cidade, em Mostardas, mas me reconheço como pescadora desde sempre porque a pesca chegou na minha vida através dos meus laços familiares, então para mim foi só uma continuidade do que sempre tive no meu entorno.*

Na ilha dos Marinheiros, Marilane aprendeu a pescar com seus pais e avós também na infância. Ela revela que desde os setes anos de idade já ia ao mar ajudar seus avós e seus pais na lida diária. Dessa maneira, Marilane afirma que se entende como pescadora artesanal desde a infância. *“Mulher sempre trabalhando na pesca e defendendo a pesca e os afazeres da casa, ajudava meu pai depois casei ajudando meu esposo na lida da pesca, sempre sobre isso”.*

Em São José do Norte, Vanessa também teve sua ligação com a pesca a partir da família. Em seus primeiros anos de vida, relata que vivia na beira da praia pescando, acampava com sua família e enquanto seu pai ia ao mar, ficava em terra a espera do pescado para beneficiá-lo. Assim como parte das mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca, Vanessa começou a compreender sobre a profissão a partir do beneficiamento do pescado. Ajudava a sua família a limpar camarão e selecionar os peixes. Assim como as mulheres apresentadas anteriormente, Vanessa casou-se com pescador e hoje trabalha em regime de economia familiar.

Na Ilha dos Marinheiros – Rio Grande, Viviane começou sua vida na pesca após casar-se com seu atual marido no início dos anos 2000. Diante disso, inseriu-se na sua comunidade atual e começou a se questionar sobre o espaço da mulher nas tomadas de decisões, sobre o fato de a mulher não ter voz. A partir desses questionamentos, em 2003 Viviane foi para uma formação em Recife e desde então buscou estudar sobre o machismo dentro das comunidades pesqueiras, assim como realizar movimentos com intuito de empoderar as mulheres da comunidade. Atualmente, Viviane é uma das maiores lideranças do estuário da Lagoa dos Patos na frente dos direitos das mulheres pescadoras artesanais.

Em São Lourenço do Sul, Simone Sell conta que desde criança teve contato com a pesca a partir dos seus vizinhos, irmão e prima. Inicialmente, Simone enxergava a vida no mar como uma grande aventura. Nos finais de semana, Simone acompanhava seu irmão e sua prima na

pescaria. Em seguida, Simone deu continuidade aos seus estudos, se formou em contabilidade, mas a partir do seu autoconhecimento, compreendeu que não era isso que ela queria para a sua vida. *“O que eu gostava mesmo era de estar na natureza, era de estar pescando, era de eu vender meu peixe, eu tirar meu dinheiro próprio, sem está ninguém me mandando. Eu dependendo de mim, eu gostava era disso”*. A partir da pesca, Simone encontrou a independência e autonomia que tanto desejava.

Diante do exposto, percebe-se que cinco das seis entrevistadas possuem origem de família pescadora, o que faz com essas mulheres criem uma autoidentificação enquanto pescadoras desde a infância. Além disso, nota-se que das seis mulheres entrevistadas, cinco possuem companheiros que também são pescadores artesanais. Nesse sentido, outra questão que impacta diretamente a vida e o trabalho não só das mulheres pescadoras, mas de todas as mulheres trabalhadoras é a maternidade, pauta fundamental e de extrema importância de ser destacada e debatida quando se trata das questões de gênero. Desse modo, das seis mulheres entrevistadas, quatro delas são mães.

Adriana Chagas possui dois filhos. Em relação aos primeiros anos de vida das crianças, no qual a atenção e cuidado precisam ser redobrados, Adriana aponta que teve auxílio de sua mãe apenas com o primeiro filho, já no segundo, a responsabilidade era totalmente dela. Diante desse contexto, Adriana deixou de ir ao mar e até mesmo pensou em desistir da pesca. Frente ao desafio da maternidade, Adriana, em busca de contribuir na renda familiar, cria a Feira do Pescador. Dessa maneira, Adriana conseguia cuidar de seus filhos e ainda assim trabalhar aos finais de semana com a companhia dos seus sucessores. Atualmente, os dois filhos de Adriana também escolheram a pesca artesanal como profissão.

Ao se lembrar da época em que seus filhos eram pequenos, Marilane relata que deixou de ir ao mar. *“Quando eu tive os filhos, eu não ia ao mar, mas eu sempre fui quando eu era solteira e ainda vou ao mar com meu esposo”*. Além disso, Marilane também afirma que seus filhos sempre estavam por perto nas suas atividades laborais diárias, pois segundo a pescadora *“Esse tempo passa ligeiro. Ainda tem uma longa vida para aproveitar pescando e indo para o mar e usufruir disso”*. Assim como as pescadoras citadas acima, Vanessa Silveira também passou pela mesma situação após ter seu filho. Ela conta que por não ter parentes próximos, não conseguia ir ao mar e consequentemente cuidava dos outros processos da cadeia produtiva. Atualmente, seu filho já possui mais autonomia e sua irmã está por perto para cuidá-lo, o que faz com que Vanessa possua uma maior liberdade para acompanhar o marido na captura.

Viviane também é mãe e costuma atuar na pesca em parceria com o marido e com o filho. Na atualidade mãe, pai e filho são pescadores. Na garantia de território da pesca parta o filho,

Viviane cedeu parte do espaço da andaina para o Juan. Especialmente na safra do camarão a família está envolvida em todo o processo produtivo.

Nesse sentido, quando perguntadas sobre a maternidade, todas as pescadoras mães afirmaram deixar de participar do processo de captura para voltar suas forças para o cuidado doméstico e dos filhos. Nesse contexto, é possível identificar a divisão sexual do trabalho, onde as mulheres ficam encarregadas pelo espaço reprodutivo, dando conta do trabalho remunerado da pré e pós captura e do trabalho não remunerado, dedicando seu tempo de vida a criação e desenvolvimento de seus filhos (KERGOAT, 2007). Sendo assim, identifica-se que permeia na nossa sociedade a ideia de complementariedade entre os sexos. Essa ideia faz com que exista trabalhos destinados para mulheres e para homens. Nesse caso, os trabalhos destinados para as mulheres são aqueles que possibilitam a reprodução dos papéis sexuados.

Logo, a partir da inserção da mulher no mercado de trabalho, o “modelo tradicional” é redefinido para “modelo de conciliação”, em que as mulheres são expostas a uma dupla jornada de trabalho. Sendo assim, o papel das pescadoras artesanais mães engloba tanto a esfera produtiva quanto a reprodutiva. Entende-se isso a partir do momento em que todas as pescadoras relataram que enquanto trabalhavam seus filhos estavam com elas.

No que diz respeito às atividades em que essas mulheres estão envolvidas Adriana, por exemplo, encontrou no empreendedorismo uma maneira de garantir a renda. Hoje, além da Feira do Pescador, que ocorre com mais frequência durante a semana santa, ela possui um quiosque na praia, onde consegue vender o pescado em forma de bolinho, rissoles. Adriana, atualmente, atua no beneficiamento do pescado e na sua comercialização.

Assim como Adriana, a Viviane buscou empreender para diminuir a dependência dos atravessadores e potencializar o rendimento. Com apoio de um programa da assistência social a pescadora criou uma petiscaria na Ilha dos Marinheiros que funciona no período de safra. Em 2022-2023 a pescadora não está com a pescaria, mas costuma vender o pescado beneficiado, e alguns pratos pré-prontos como bolinhos congelados, enquanto se prepara para reabrir a petiscaria em 2024.

Jucemara trabalha com todas as etapas que envolvem a pesca artesanal. De acordo com a pescadora o seu trabalho vai “*desde a saída para pesca e despesca, quanto para o trabalho de beneficiamento, venda. tudo que envolve, a gente participa de tudo*”. Porém, Jucemara relata que periodicamente existe uma divisão de tarefas. Muitas das vezes, enquanto seu marido vai ao mar, Jucemara fica em casa organizando as outras partes do serviço e vice-versa dependendo da dinâmica do dia. Ou seja, ambos participam de todas as atividades da cadeia produtiva.



Marilane trabalha em todas as etapas da cadeia produtiva da pesca. Cuida da embarcação, remenda rede, participa do processo de captura, beneficia o pescado, faz as embalagens e o comercializa. Nos momentos em que eles pescam em excesso, Marilane fica em terra para fazer o beneficiamento do pescado.

*Então assim, a gente vende o pescado em casa, a gente beneficia o camarão, eu faço as embalagens. Eu vendo as embalagens de camarão e do crustáceo e do peixe também. Tudo isso aí nós mulheres pescadoras que fazemos. Sem contar quando eles vêm com aquelas redes, que a gente bota aquela rede e fica muito vento e a rede vira uma corda. A gente tem de destorcer aquilo tudo. Ajudar ele porque sozinho não dá. Todo serviço do mar é um serviço muito forçado. Se o homem não tiver o proeiro, a mulher tem que ajudar, ou uma mulher tem que ajudar uma a outra porque serviço de mar é serviço forçado. E como mulher pescadora nós temos que ajudar nosso esposo a pintar, a lavar, às vezes a fazer o próprio nome da embarcação porque o mar exige muito esforço, muito esforço e tem que ser dois. Sozinho é muito difícil e tem as redes pra remendar, é rede pra entralhar, é aquelas roupas que vem do mar pra lavar, é muito serviço.*

Vanessa também está envolvida em todas as etapas da cadeia produtiva. Trabalha na captura, no beneficiamento, na comercialização. No entanto, no seu dia a dia, Vanessa trabalha com a carne de siri, pois o peixe é entregue para atravessador. Já Viviane está envolvida em todas as etapas da cadeia produtiva, desde ir ao mar a comercialização do pescado. “*Todo o nosso pescado é processado aqui em casa, a gente pesca, processa e comercializa*”, afirma Viviane.

Por fim, Simone, assim como Viviane, também está presente em todas as atividades da atividade pesqueira. Simone entalha e remenda as redes, vai à captura, limpa e fileta o pescado para agregar mais valor ao produto e comercializa.

*Aí é eu que faço essas coisas, eu tenho meu barco, eu vou pra lagoa, ninguém vai por mim. Eu mesma gosto de ir, eu largo rede, tiro rede, claro sempre tem que ter uma pessoa junto. Sozinha eu não vou, mas é isso. Todos esses trabalhos é eu que faço, depois eu limpo meu peixe e muitas vezes eu faço filé. Na verdade, eu sempre vendo o peixe limpo. “No geral, nada eu entrego assim sujo, como eu te falei, eu vendo em casa, pra mim eu trabalho, eu mesmo faço o meu serviço pra gente ter uma qualidade de vida melhor, né, ganhar um pouco mais e é isso aí.”*

Para exercer todas essas atividades e garantir todos os direitos, incluindo o seguro-defeso, é necessário que tanto o pescador, quanto a pescadora possua todos os documentos necessários em dia. Os documentos são os seguintes: Registro Geral de Atividade Pesqueira (RGP), Matrícula na Marinha, Licença de Pescador Profissional. Também é importante, mas facultativo, estar filiado a uma Associação ou Colônia de Pesca, pois esses órgãos são responsáveis pela defesa dos direitos e interesses dos pescadores artesanais.

Dessa maneira, é importante salientar que todas as pescadoras entrevistadas possuem RGP. Adriana, Marilaine, Simone e Viviane possuem, além do RGP, a Licença de Pesca, Matrícula na Marinha e embarcação registrada em seu nome. Já Jucemara não possui embarcação em seu nome, porém possui todas as documentações necessárias para exercer a profissão. Quando questionada

sobre se a documentação é vinculada com a do marido, Jucemara responde “*A nossa pesca em si é em regime de economia familiar, mas os documentos meus são individuais, a carteira de pesca, licença*”. Com exceção da Vanessa, todas as pescadoras supracitadas também possuem toda a sua documentação desvinculada de parentes ou companheiros.

Vale ressaltar que diante do questionamento sobre as documentações, Adriana afirma estar preocupada com o resultado das eleições<sup>4</sup>. “*Dependendo do resultado que der lá no dia 30, quanto mais documentada melhor. Estou com medo*”. Nesse sentido, Adriana afirma que nos últimos quatro anos a pesca artesanal foi deixada de lado pelos governantes do país. Além disso, Simone afirma que sempre busca se atualizar das documentações necessárias para exercer sua profissão.

*“Em relação a documentação, eu tenho todos os papéis, tudo que é necessário, eu sempre fiz questão assim, logo que eu comecei em seguida, acho que uns dois meses depois eu procurei a Z8, falei com o presidente da época. Até porque o pessoal falava muito que não podia andar na lagoa sem documento porque se a marinha pegasse a pessoa podia ser presa, ah dava um grande problema. Aí eu já comecei, já fiz minha carteira de pesca, fiz o curso que tinha que fazer curso e aí tudo o que é preciso, licença de pesca, tudo isso eu estou sempre indo lá vê o que é precisa porque está sempre mudando”.*

Adriana relata que por mais que identifique algumas conquistas como a Lei 15.223, que proíbe a pesca de arrasto industrial dentro das 12 milhas náuticas (mn) da costa do Rio Grande do Sul, protegendo a lagoa, os corpos d’água e os peixes, assim como quatro mil famílias pescadoras, aponta que o estado negligencia as comunidades tradicionais. Também denuncia os atrasos no pagamento do seguro-defeso e afirma que “*nos últimos quatro anos a pesca artesanal está morta, não tem ajuda de nada, muito pelo contrário, ainda criaram burocracias para prejudicar a vida do pescador*”. Além disso, Adriana também destaca que os presidentes das colônias passam por situações difíceis relacionadas a burocracia de documento, de cadastramento. Diante desse contexto, a pescadora alega que “*Tudo que a gente progrediu nos governos anteriores, a gente em 4 anos regrediu 10*”.

Jucemara aponta que existe pouca intervenção e proteção do Estado tanto para as pescadoras, quanto para a pesca artesanal em si. Também ressalta que não há incentivos e a valorização da sua profissão. A pescadora afirma que o Estado, “*É falho, eu acho, deveria ser mais incentivada, mais valorizada, mais bem vista talvez, eu sinto falta da presença de forma positiva na vida do pescador e da pescadora*”. Frente a isso, Jucemara sugere que deveria haver mais políticas públicas, que existisse um olhar mais atento as necessidades e questões importantes que envolvem a pesca artesanal.

Dessa maneira, a pescadora destaca que ser pescador artesanal não é só fazer a pesca e a despesca, aponta que existe uma cadeia produtiva por trás e que muitas das vezes as mulheres se

---

<sup>4</sup> A entrevista foi realizada antes do segundo turno da eleição presidencial de 2022.

envolvem em muito mais atividades na cadeia produtiva do que os homens e por isso acredita que é necessário que haja políticas públicas voltadas tanto para as mulheres, quanto para os pescadores em geral.

Marilaine alega que *“desde o começo nós mulheres não eram reconhecidas na pesca, a gente apenas ajudava, nós não tínhamos documento”*. Todavia, aos poucos, as mulheres pescadoras começaram a emitir seus documentos e por conseguinte tiveram seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, como o seguro defeso, o auxílio maternidade, a aposentadoria. Contudo, mesmo com essa garantia, Marilaine sente falta da atuação do Estado através de políticas públicas voltadas para a classe trabalhadora. Desse modo, Marilaine afirma que *“Pra pescadoras ainda falta o Estado, poderia ajudar com protetores solar, tem, mas não é o suficiente. Teria que ter mais políticas públicas pra mulheres”*.

Simone entende que a relação do Estado tanto com os pescadores, quanto com as pescadoras é de omissão, pois não sente o seu trabalho sendo valorizado ou assistido pelo Estado. *“Na verdade, eu vejo muito descaso com o pescador. É como se o pescador não tivesse valor. Como se não produzisse, aí não sei, sabe. É desinteresse, muito desinteresse”*. Sendo assim, a pescadora entende que o Estado não possui interesse em ouvir, entender e resolver as questões relacionadas aos impactos ambientais, disputas e conflitos por/no território tradicional dos pescadores

Vanessa afirma que ser da classe dos pescadores é muito destrutivo, pois o Estado negligencia a existência dos pescadores artesanais, como exemplo disso, a pescadora relembra a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em 2015. No entanto, Vanessa relembra que quando sua sogra Cilanda, presidente do centro comunitário, estava viva, os pescadores da região tinham um suporte maior do Estado, através de programas e projetos de financiamento para melhorar a infraestrutura da comunidade. Agora, os pescadores recebem apenas o seguro defeso. Isso nos faz perceber a importância que uma liderança possui dentro das comunidades pesqueiras.

Para Viviane, a relação do Estado com as pescadoras artesanais é inexistente. *“Para o Estado, nós somos invisíveis. Não existe pescadora artesanal para o Estado. Eles nos veem pescadoras como ajudante de pesca e apoio de pesca e nós não somos apoios de pesca, nós somos pescadoras. E nós precisamos de políticas públicas e que o Estado nos reconheça”*.

Dessa maneira, o que prevalece em todas as respostas é que a relação do Estado com as pescadoras e pescadores artesanais é marcada pela negligência do Estado, enquanto agente promotor do bem-estar social. Por mais que os direitos sociais, previdenciários e trabalhistas estejam garantidos na legislação atualmente, percebemos através dos relatos das pescadoras, que a classe trabalhadora dos pescadores artesanais está desassistida.

Uma das medidas que mais impactaram a vida das pescadoras artesanais no Brasil foram os decretos 8.424 e 8.425, que define que apenas as pessoas que participavam do processo de captura teriam o direito ao seguro defeso. Diante disso, foi perguntado às pescadoras se elas concordam ou discordam da forma como esse decreto define os trabalhadores e trabalhadoras da pesca. Frente a este questionamento, todas as pescadoras afirmaram que discordam destes decretos.

Levando isso em consideração, Adriana discorda deste posicionamento do Estado, pois entende que mulher é uma extensão do marido no mar. Adriana afirma que *“A mulher ela pesca, ela beneficia o produto e outra coisa ela remenda, ela tem várias atribuições, que dá suporte ao pescador, mesmo que ela não vá para o mar. Porque se é de regime de economia familiar, ela tem o direito”*. Além disso, a pescadora relata que quando ocorreu o cancelamento do seguro-defeso foi realizada uma grande mobilização entre os municípios de Rio Grande, Pelotas e São Lourenço para reivindicar os direitos das pescadoras. Contudo, Adriana possui suas ressalvas em relação as mulheres que ganham do seguro-defeso mesmo sem ser trabalhadora da pesca. Perante a isso, Adriana afirma que o Estado deve criar leis que priorizem os pescadores artesanais e que não só a redigam e promulguem, mas que fiscalizem.

Jucemara compreende que o pensamento de que o pescador é apenas aquela pessoa que captura é completamente equivocado

*“porque tu podes ter certeza de que talvez elas não vão com mais frequência ao mar, mas se caso, por algum motivo, o companheiro ou outro membro da família não puder ir, eu tenho certeza de que ela vai porque ela sabe executar as funções, ela sabe trabalhar com a pesca, só que dentro do contexto familiar às vezes rende mais ela ficar em outras funções dentro da pesca artesanato”*.

Nesse sentido, Jucemara reafirma que a pesca artesanal é composta por diversas funções, principalmente no Sul, em que existe uma dependência das indústrias de Santa Catarina, que buscam cargas de pescado. Desse modo, em casos em que a pescaria não é tão abundante, torna-se necessário beneficiar o pescado para agregar mais valor e comercializar localmente.

Para Marilane, se a mulher está inserida dentro de um regime de economia familiar, se ela está em casa cuidando de filho pequeno, das atividades domésticas, beneficiando o pescado, se ela está ajudando na embarcação, se ela não está em outro serviço, ela possui o mesmo direito que o homem de receber o seguro defeso. *“Então, ela estando dentro da economia familiar ajudando o esposo, companheiro ou a mãe ajudando o filho eu acho que ela tem o mesmo direito de receber o seguro. A mulher que está em casa beneficiando o peixe é pescadora tanto quanto o homem que vai ao mar”*.

Para Vanessa, as pessoas que vivem em regime de economia familiar dependem diretamente da pesca. A pescadora aponta que mesmo que a pescadora não vá para a captura, a

mulher se envolve nas demais atividades da cadeia produtiva, que são igualmente importantes. A pescadora ainda complementa: *“Quando eu não estou no mar eu estou fazendo uma rede, remendando uma rede, fazendo o que eu posso, e arrumando as coisas para o meu marido poder pescar”*.

Para Viviane, não existe diferença entre uma forma de ser mais pescadora do que outra. Ela acredita que isso quem estabelece é o governo e acredita que os direitos devem ser os mesmos para as pescadoras que participam ou não da captura, pois muitas das vezes as mulheres que estão inseridas em regime de economia familiar não possuem a Licença de Pesca. Além disso, Viviane também leva em consideração a realidade das pescadoras que são mães de filhos pequenos que não conseguem ir ao mar. No entanto, Viviane problematiza sobre a dependência especialmente ao marido das mulheres que estão registradas no regime de economia familiar. A pescadora aponta que a mulher fica à mercê do marido, e em situações de divórcio acaba não tendo acesso aos direitos. Afirma a necessidade de que as mulheres, independente da atividade que realizam na pesca, que tenham os documentos de forma individual, para que assim tenham de fato autonomia.

A pescadora Simone deixa claro que não concorda com a forma que o Estado define os trabalhadores da pesca na legislação e justifica seu posicionamento ao afirmar que a maior parte das mulheres que não vão ao mar participam de todas as outras atividades da cadeia produtiva. Na comunidade em que Simone está inserida em São Lourenço do Sul, muitas mulheres trabalham apenas nas atividades de pré e pós captura.

*Eu sei por que aqui perto da minha casa muitas mulheres de pescadores também, quando o marido chega do mar com peixe, elas já vão, pegam os peixes e fileteiam, que a maior parte das pessoas fazem isso e já arrumam peixe, já embalam peixe, tão ali na volta trabalhando e muitas ficam em casa vendendo o peixe para o marido para ajudar, muitas fazem bolinho de peixe. Então eu acho que elas têm direito né, não sei, eu penso assim né, tão trabalhando juntos, tão fazendo juntos. Então meu pensamento é assim.*

Por mais que perpetuam em algumas falas as palavras **ajuda**, **apoio** aos pescadores, percebe-se que todas as mulheres possuem consciência de que a mulher que está em regime de economia familiar é tão pescadora quanto a mulher que vai a captura. É uma consciência coletiva de que mesmo não exercendo essa função, ainda assim, todos que vivem da pesca artesanal e todos possuem suas funções para que essa atividade aconteça devem ser reconhecidos enquanto pescadores artesanais e ter seus direitos garantidos.

Quando questionadas se já tiveram algum benefício negado, Adriana, Jucemara, Marilaine, Vanessa e Simone afirmaram que nunca tiveram nenhum benefício negado. Todavia, Adriana destaca que *“nesses últimos quatro anos pesca meu Deus, a gente sobrevive do jeito que dá, porque na verdade quatro anos o pescador tá sobrevivendo né, porque não têm o incentivo de um*

*PRONAF, não tem um incentivo de nada*”. Além disso, Simone também aponta que nunca conseguiu empréstimos para melhorar seus meios de produção.

Já Viviane teve seu seguro-defeso negado no ano de 2014 por conta da Medida Provisória nº 665/2014. A pescadora relata que frente ao bloqueio do seguro defeso, as mulheres pescadoras foram reivindicar seu direito de acesso ao seguro defeso. Nesse contexto, uma servidora pública apresentou para Viviane e outras pescadora um documento que permitia o acesso ao seguro-desemprego. No entanto, era necessário declarar ser mulher de pescador. *“Na folha dizia que nós não íamos ao mar, que nós ficávamos em casa para fazer comida pro marido levar para o mar, que lavávamos roupas e ficávamos em casa para cuidar dos filhos e a gente não aceitou aquilo ali”*.

Posteriormente, as pescadoras foram para a frente do Ministério do Trabalho do Município do Rio Grande e impediram a entrada das trabalhadoras ao local. As pescadoras se recusaram a assinar o documento e nessa manifestação, Viviane relata que não teve apoio da colônia de pesca do município.

*“Alguns pescadores foram nos ajudar, não tivemos apoio da colônia de pesca, o presidente da colônia de pesca em nenhum momento ajudou. Pelo contrário ele tentou atrapalhar de tudo quanto foi forma de as mulheres acessar o seguro-defeso porque ele disse para nós que nós só queríamos nos aparecer e a colônia não ia participar daquela palhaçada ali. Foi com essas palavras que ele usou até dentro de uma rádio aqui da cidade”*.

Além da negligência da colônia dos pescadores frente a essa situação, as mulheres pescadoras que participaram deste ato sofreram novamente com a repressão do Estado, não um por viés institucional, mas físico, por meio da força policial. Viviane aponta que o intuito dessa movimentação foi de trazer visibilidade para a luta das mulheres pescadoras, que estavam em busca da garantia dos seus direitos.

Nesse sentido, todas as mulheres entrevistadas possuem vínculo com Colônia de Pescadores. Além disso, Adriana, Marilaine, Viviane, Simone e Jucemara participam das reuniões e dos processos de decisões. Dentre as pescadoras entrevistadas, apenas a Viviane faz parte de algum movimento social. Durante muitos anos, Viviane fez parte da ANP e atualmente faz parte do MPP. A pescadora acredita que o papel das mulheres nesses movimentos é trazer visibilidade. *“É mostrar para os governos e para a sociedade que nós existimos, que nós estamos aqui, que sabemos os nossos saberes da pesca, que nós existimos, que nós vamos ao mar e tentar contornar um pouco essa desigualdade que há entre pescadores e pescadoras”*.

Entendemos que ser pescadora artesanal no território usado do estuário da Laguna dos Patos é resultado da dialética entre padrões globais de espoliação e inferiorização do trabalho da mulher, e de sua ressignificação no contexto local a partir de vivências estabelecidas em um

cotidiano compartilhado. Todavia, é de extrema importância compreendermos como as próprias pescadoras se enxergam para que seja possível mostrar tanto para a sociedade, quanto ao Estado

Para Adriana, ser pescadora artesanal *“é ter muita coragem, é ter muita coragem para levar em frente essa classe, que é uma cultura que a gente já teve, porque eu já venho da cultura da pesca artesanal, já vem de família, pra nós a pesca artesanal é tudo”*. Adriana a pesca artesanal *“é de onde a gente tira o sustento, é de onde a gente consegue sobreviver, porque com a pesca artesanal tu sobrevive”*. Mesmo que os ganhos não sejam tão altos com a atividade pesqueira, a pescadora aponta que as vantagens de ser pescador e pescadora artesanal é de não ser subordinado, de poder trabalhar na natureza, de fazer sua própria rotina.

Ao ser questionada sobre o que é ser pescadora artesanal, Jucemara responde: *“ser pescadora artesanal para mim é carregar comigo uma tradição, um modo de vida, um conhecimento que me foi passado por pessoas que muitas vezes não tinham o estudo, mas tinham a sensibilidade de perceber a natureza, conhecer a natureza, de viver em harmonia com ela, sabe?”*. Para Jucemara, ser pescadora é motivo de orgulho. *“Vir de família pescadora e de hoje estar formando a minha família e vivendo da pesca artesanal que é um método e um modo de trabalho com base sustentável, com base de conhecimento, de entender a natureza e respeitar a natureza e assim é um orgulho pra mim”*. Além disso, Jucemara complementa

*Ao contrário do que muitos pensam ou dizem e veem isso como uma coisa negativa eu digo que é totalmente o contrário porque só conhecendo, se permitindo conhecer a pesca artesanal para entender. Quem tem o olhar para enxergar a beleza que tem a pesca artesanal não vai se arrepender porque é lindo a forma como o pescador convive bem com a natureza, porque a gente tira o nosso sustento diretamente da natureza. E assim, os nossos professores são pessoas simples, humildes, mas que tinham o conhecimento extraordinário sobre a vida, sobre a natureza, sobre o conhecimento das ondas, das marés, dos ventos, é incrível e para mim é muito gratificante. Então é motivo de orgulho para mim... e não tem vida melhor, no meu ponto de vista. Porque a gente vive em paz, a gente podendo trabalhar, nos permitindo trabalhar, a gente tem uma vida tranquila e em paz. Não almejamos riquezas, mas o suficiente para viver bem, para viver confortavelmente e isso nos basta.*

Para Marilane, ser pescador e pescadora artesanal é aquele que faz da pesca a sua arte. *“A arte de fazer a rede, a arte de limpar o pescado, a arte de tudo. Aí precisamos da arte da saúde do corpo, da pele, teria que ter mais políticas públicas para evoluir nessa área”*. Marilaine ainda complementa

*Pescadora é aquela que se levanta cedo, ou vai ao mar com o esposo ou fica esperando aquele peixe para beneficiar. Para a ajuda em toda a lida. Essa é a pescadora artesanal, que faz da pesca a sua arte. Quando um pescador faz um barco ele está fazendo a sua arte. O pescador artesanal aquele que sabe pegar limpar, fazer, usufruir da sua profissão.*

Simone conta que por mais que existam adversidades, desafios ambientais, climáticos e econômicos a serem superados, ela sente uma grande satisfação em exercer sua profissão. No entanto, Simone evidencia que é necessário possuir amor pela profissão. *“Para mim, eu amo*

*pescar, eu amo estar na natureza, na verdade eu me sinto em paz, eu amo chegar nas redes, ver o peixe, trazer o peixe. Então é isso, é amor, amor pelo que tu faz. Eu sou feliz com a pesca porque eu amo pescar*". Já Vanessa entende que a pesca artesanal faz parte de todos os seus âmbitos de vivências, é de onde tira o seu sustento.

Para Viviane, ser pescadora *"é tudo, é ser livre, é ser dona dos meus horários, dona do meu trabalho"*. Ser pescadora para Viviane está intrinsicamente associado à sua liberdade escolher como e em que momento seu trabalho será realizado conforme suas prioridades, sua disposição e suas necessidades. *"Eu faço os meus horários, todo o meu cotidiano, eu já tenho todo ele pronto de manhã quando eu acordo, se eu estiver cansada, eu paro tudo e me deito. Então assim, eu sou dona de mim e dona da minha trajetória durante o dia a dia"*.



## **4 ENTRE O TERRITÓRIO NORMADO E O TERRITÓRIO USADO: AS LUTAS DAS PESCADORAS ARTESANAIS NO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS**

Nessa perspectiva, as pescadoras artesanais têm se articulado para terem maior visibilidade no território usado e maior reconhecimento em políticas públicas no território normado. Essa articulação se dá em várias escalas, desde a nacional com a Articulação Nacional das Pescadoras - ANP, regional com a atuação das pescadoras nos fóruns e associações, e local a partir de determinadas sujeitas que assumem protagonismo na luta pelas mulheres da pesca.

### **4.1 Representações nacionais das pescadoras artesanais**

Na atualidade, as mulheres têm assumido protagonismo nas organizações sociais da pesca em âmbito nacional. Em cargos de liderança, podemos citar a diretora executiva do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), Ormezita Barbosa, a presidenta do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP) Maria Martilene Rodrigues e a presidenta da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), Joana Mousinho. No decorrer do tempo, essas três instituições têm trabalhado em conjunto no sentido de destacar as desigualdades de acesso a direitos que são produto da invisibilidade social das mulheres da pesca.

Nesse sentido, contextualizar historicamente essas instituições é necessário. O CPP é uma Pastoral Social, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, Justiça e Paz, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e teve início no período ditatorial, em 1968 (FURTADO e LEITÃO, 2013). No que diz respeito à defesa e garantia dos direitos não só dos pescadores como também das mulheres pescadoras como destaca a Irmã Nilza Montenegro.

A proposta da Comissão Pastoral dos Pescadores, segundo a irmã Nilza, consistia em sensibilizar e mostrar que eles tinham inteligência, pois pescavam, teciam as redes, vendiam os peixes, consertavam as baiteiras. Ela considera que, empoderados – de seus direitos e deveres de cidadãos e pescadoras – poderiam utilizar sua inteligência para a formação de uma sociedade mais justa. (FURTADO e LEITÃO, 2013, p. 7)

Dessa maneira, a organização social de mulheres na pesca no Brasil é muito recente, sendo formalizada em 2006 com a fundação da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), resultante de ações promovidas pelo CPP (BRITO, 2019). Nesse sentido, a ANP é um movimento social, presente em 18 estados, organizado por mulheres pescadoras que buscam alcançar o reconhecimento de sua identidade e a efetivação de seus direitos, assim como estabelecimento de políticas públicas direcionadas às comunidades pesqueiras para atendimento à saúde, à previdência social e à segurança alimentar (BRITO, 2019).

À vista disso, a ANP “luta por direitos sociais, econômicos, políticos e, mais recentemente culturais, construídos a partir de princípios territoriais e de pertencimento identitário” (BRITO,

2019, p.67). No decorrer dos anos, a ANP em conjunto com o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), fundado em 2010 desenvolveram

campanhas formativas, de denúncia e reivindicação que apontam como adversários a política desenvolvimentista da qual resultam os grandes empreendimentos de infraestrutura promovidos pelo estado e/ou iniciativa privada (hidrelétricas, portos, indústrias petroquímica e de exploração de petróleo e gás, etc. para citar apenas algumas), o agro e o hidro negócios e ainda o turismo de massa e a especulação imobiliária cuja regulação é considerada insuficiente, haja vista a constatação de que os ônus e bônus destas iniciativas são distribuídos desigualmente, sendo as populações pesqueiras tradicionais as mais prejudicadas (BRITO, 2019, p. 66).

Logo, juntos realizaram a campanha que visa a regularização dos territórios pesqueiros que garante o direito do trânsito livre tanto na água, quanto na terra para a reprodução de seu modo de vida (BRITO, 2019). Nessa lógica, a ANP realiza diversos encontros nacionais com o intuito de debater questões emergentes. Nessa lógica, como consequência da luta das mulheres, progressos ocorreram no que diz respeito aos direitos sociais, como a aposentadoria e a licença maternidade.

Não obstante, esses movimentos sociais foram essenciais diante dos retrocessos ocorridos em 2015 com os decretos 8.424 e 8.425, que negou a identidade das pescadoras, e as segregou ao grupo familiar com a criação da categoria “trabalhador e trabalhadora de apoio à pesca artesanal”. Além disso, definiu que para obtenção do defeso a pesca artesanal deveria ser desenvolvida de forma exclusiva e ininterrupta, negando a relação estabelecida entre os pescadores e o ambiente. Logo, através de manifestações por todo o território nacional e petição online o CPP, ANP, MPP e outros movimentos de pescadores artesanais conseguiram a revogação do no 8.425.

Entretanto, como vimos durante todo esse trabalho, ainda falta muito a ser percorrido até a seguridade de todos os direitos fundamentais para uma vida com dignidade. Nesse sentido, as atuais lutas são voltadas para a defesa dos territórios tradicionais pesqueiros, a efetivação dos direitos trabalhistas e previdenciários, o reconhecimento das doenças ocupacionais das trabalhadoras na pesca artesanal e a criação do defeso para espécies pesqueiras trabalhadas pelas mulheres e garantia de seguro-defeso para elas (PIERRI; AZEVEDO, 2010, p. 12 apud BRITO, 2019).

#### **4.2 Atuação regional das pescadoras artesanais no Fórum da Lagoa dos Patos**

Em 1996, o Conselho da Pastoral da Pesca em conjunto com o Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros, Lagunares e Estuarinos - CEPERG, anteriormente ligado ao IBAMA e as Colônias de Pescadores criou o Fórum da Lagoa dos Patos, idealizado diante de um momento de crise devido à baixa produtividade dos recursos pesqueiros (WALTER et. al. 2017). Nesse

sentido, o objetivo do Fórum era de incluir os pescadores artesanais na gestão da pesca do estuário, no intuito de defender, preservar e conservar o território pesqueiro, para que assim se perpetue seu modo de vida (WALTER et al., 2017).

Após os 26 anos de (r)existência e luta, as discussões resultaram na edição de normas, como a Portaria IBAMA nº 80/2003 e Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP 03/2004. Nessa lógica, a Portaria proibiu a pesca de cerco (traineiras) na região de acesso ao estuário (IBAMA, 2003 apud WALTER et al., 2017) e a instrução delimitou o território do estuário e quem legalmente pode exercer a atividade pesqueira restringindo-a aos pescadores moradores dos municípios adjacentes à laguna e orientando uma iniciativa de licenciamento ambiental da pesca, que se constitui no principal mecanismo de regulação da atividade e de controle do esforço de pesca (MMA, 2004 apud WALTER et al., 2017).

À vista disso, o Fórum conta com a participação 21 instituições, incluindo pescadoras e pescadores, instituições governamentais, instituições de ensino e pesquisa etc. com interesse na gestão dos recursos costeiros, principalmente pesqueiros. (HELLEBRANDT, 2017). Hellebrandt (2017) para compreender quem são as pessoas que participaram das reuniões do Fórum, contabilizou através das atas de reuniões do Fórum quantas e de quem eram as manifestações registradas, chegando a um quantitativo total de 1016 manifestações ao longo dos nove anos analisados. Das 1016 manifestações, 804 vezes foram de homens e apenas 212 vezes foram de mulheres. Desse modo, é importante destacar que a participação das mulheres no Fórum ocorre com mais frequência na medida em que as pautas dizem respeito ao seu trabalho.

Portanto, a participação das mulheres pescadoras no Fórum da Lagoa dos Patos possui mais expressividade a partir de 2011, com a suspensão do seguro-defeso às mulheres. Dessa maneira, é importante salientar que essa suspensão era consequência de reuniões que debatiam as questões de licenças de pesca devido ao número limitados de licença concedidos pelo IBAMA ocorridas em 2007, período em que a participação das mulheres nessa gestão era ínfima (HELLEBRANDT, 2017).

Nesse sentido, a decisão de suspender o seguro-defeso para as mulheres partiu do Ministério do Trabalho e Emprego. Dessa forma, para requerer o benefício de seguro desemprego o pescador profissional artesanal deve apresentar uma série de documentos, entre eles, a Licença Ambiental de Pesca. Este documento habilita a realização da captura de uma ou mais espécies de pescados pelo portador da Licença. Porém, nem todos os trabalhadores na pesca executam a captura, caso da maioria das mulheres da região. Parte delas executam, principalmente, atividades de pré ou pós captura, como o conserto de redes e/ou processando os pescados com finalidade de agregar valor ao produto. (HELLENBRANDT, 2017)

Logo, a reunião de 26 de maio de 2011 foi a primeira forma de resposta a essa suspensão. Mulheres dos diferentes municípios que circundam a Lagoa dos Patos se mobilizaram e protestaram contra essa decisão do Estado. A partir dessa problemática, nota-se um aumento na quantidade de mulheres participando nas reuniões do Fórum da Lagoa dos Patos e de manifestações reivindicando seu reconhecimento para além da ajuda, da submissão ao homem nos anos subsequentes. Logo, é importante ressaltar que nenhum direito foi dado, mas reivindicado e conquistado através das lutas desenvolvidas pelas pescadoras que protagonizam os movimentos sociais das pescadoras (HELLENBRANDT, 2017).

Quando tratamos das lideranças pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos, um nome é lembrado pelos envolvidos com a pesca na região. A senhora Cinelande Caminha Borges, ou dona Cilanda como era conhecida, foi uma das principais lideranças mulheres da região, sendo também uma das fundadoras do Fórum da Lagoa dos Patos, e protagonista em diversos processos de luta por direitos de homens e mulheres. Entre os direitos relativos às mulheres pescadoras a dona Cilanda foi extremamente atuante a partir do Fórum e em diálogo com o Ministério Público Federal da conquista e manutenção do seguro-defeso para as mulheres. Na próxima sessão apresentaremos uma breve biografia desta liderança da pesca, como forma de registro e homenagem à sua contribuição à comunidade pesqueira da região.

### **4.3 Biografia Espacial da pescadora Cilanda**

Entendemos que essas sujeitas coletivas, cuja organização se expressa desde movimentos sociais de âmbito nacional à fóruns regionais e manifestações locais, também colocam em evidência sujeitas cuja atuação leva a personificação de determinadas lutas. Nesse momento, a proposta teórica busca destacar essas sujeitas que existem e resistem no território pesqueiro do estuário da Lagoa dos Patos, por meio da abordagem das narrativas espaciais proposta por Lindón apud Pires et. al. (2016).

Para Lindón apud Pires et. al. (2016) as narrativas espaciais permitem a reconstrução das experiências vividas, onde as pessoas desvelam o espaço e a espacialidade de diferentes formas. Complementam Pires et. al. (2016, p. 53-54):

O narrador se vale do espaço para a simples localização dos fatos, para a atribuição de lembranças carregadas de significados, de si mesmo, quando esse lugar está relacionado com prestígio, ou para depreciação de si mesmo, quando esse lugar é perigoso (LINDÓN, 2007). Além das narrativas resgatarem experiências, fatos importantes da vida das pessoas, ao contarmos uma história, segundo Lindón (2007), atribuímos valores, sentimentos, significados e conferimos características a determinados lugares.

A partir de Pires et. al. (2016) compreendemos que por meio das narrativas espaciais poderemos revelar lugares ou territórios das pescadoras artesanais que são invisíveis ou estão

parcialmente visíveis para outros grupos sociais. “As narrativas expressam movimentos, marcas, sentimentos, numa relação de pertencimento espacial muito forte.” (p.54). Como o presente trabalho se propôs a entender a perspectiva do Estado em relação as mulheres que atuam no território pesqueiro da Lagoa dos Patos, no presente capítulo, iremos dar ênfase ao território da vivência e da resistência, entre território normado e território usado, destacando uma pescadora que protagonizou processos de lutas por direitos no Estuário da Lagoa dos Patos. A partir da metodologia proposta Lindón, poder-se-á expressar tanto os sentimentos, quanto as marcas deixadas no território por Cinelande Caminha Borges, construindo, portanto, uma biografia espacial.

Cinelande, que realizou um grandioso trabalho na busca por direitos dos pescadores artesanais nas mais diferentes escalas. A pescadora conhecida por todos como Cilanda nasceu no dia 8 de fevereiro de 1954 em Pelotas, local onde viveu seus primeiros anos de vida. Logo após, residiu na Ilha de Saragonha em Pelotas. Aos 10 anos, se mudou para a localidade da Várzea, na Vila da Igreja, no município de São José do Norte, onde cresceu ao lado de seus quatro irmãos. Assim como grande parte dos pescadores e pescadoras tradicionais, aprendeu a desenvolver a arte da pesca com seus pais pescadores Nodario e Arminda. Na comunidade, enquanto pescadora, Cilanda participava de todas as atividades da cadeia produtiva, ou seja, ia ao mar, beneficiava o pescado, confeccionava e remendava redes, comercializava (figura 2).

Figura 2- Documentos da Cinelande Borges.

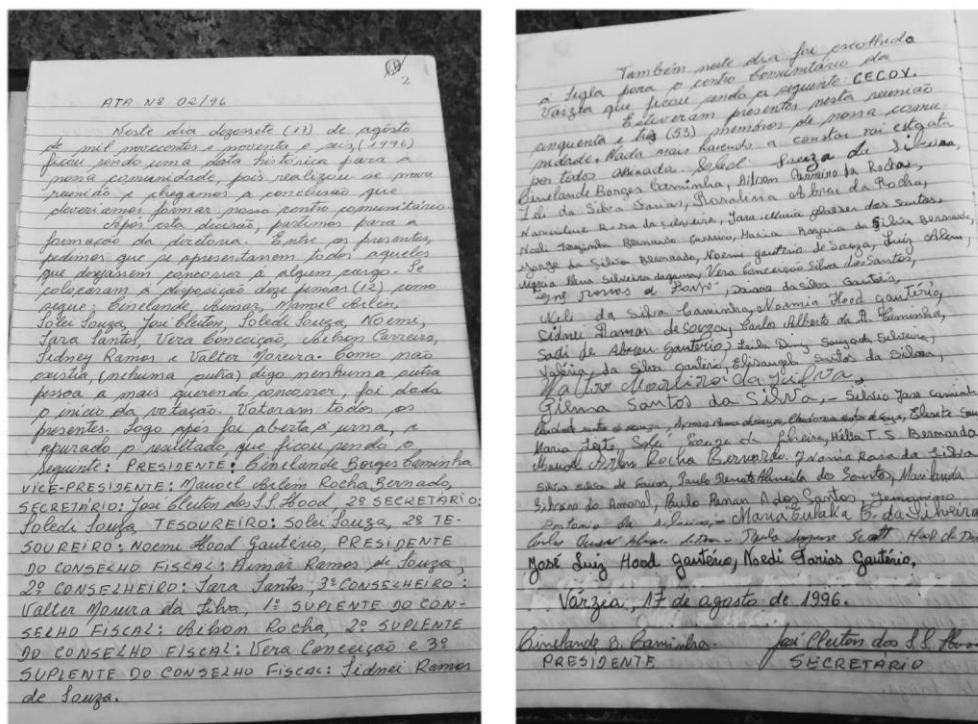


Fonte: Acervo da família (2022).

Aos 23 anos, Cilanda conheceu seu companheiro Gerssi, com quem teve seus dois filhos, Anderson e Robson e esteve junto até a sua partida no dia 7 de abril de 2017. Aos olhos da família, amigos e comunidade, Cilanda era uma guerreira, uma batalhadora, uma mãe excepcional, que se doava por completo as causas em que acreditava, que nunca mediu esforços para ajudar as pessoas. Em 1996, Cilanda começou a trabalhar na secretaria da pesca no município e se candidatou quatro vezes para o cargo de vereadora, até conseguir assumir o cargo no período de 2012 a 2016. Todavia, não foi tornando-se vereadora que se inicia a sua trajetória política.

Sua trajetória política se inicia na escala da comunidade. O dia 17 de agosto de 1996 foi um momento histórico para toda a comunidade da Várzea. Uma reunião com 57 membros da comunidade foi realizada e nela foi decidido através de um consenso a fundação do centro comunitário da Várzea. Neste dia, também foram realizadas votações para a formação da diretoria e a Cilanda foi nomeada presidente do Centro Comunitário dos Pescadores e Agricultores da Várzea – CECOV (figuras 3 e 4). É possível afirmar que Cilanda ascendeu para o campo político como uma liderança comunitária a partir do momento em que se organizou juridicamente. Cilanda nasceu para a luta diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade pesqueira. Nesse período, Cilanda mudou-se para o centro de São José do Norte, mas ao contrário do que se espera, a distância física não afetou em nada a relação de carinho e cuidado que ela tinha com a sua comunidade, apenas a ajudou a trazer mais benefícios para a localidade da Várzea.

Figura 3 - Ata da Reunião do Centro Comunitário da Várzea do dia 17/08/1996



Fonte: Acervo do CECOV (2022).

Figura 4 - Cilanda no CECOV



Fonte: Acervo da Família (2022).

Enquanto presidente da CECOV, Cilanda conseguiu trazer diversas melhorias para a localidade da Várzea. Uma das suas primeiras conquistas foi a chegada da luz na comunidade no início dos anos 2000 (figura 5), que permitiu muitas das melhorias que serão citadas a seguir.

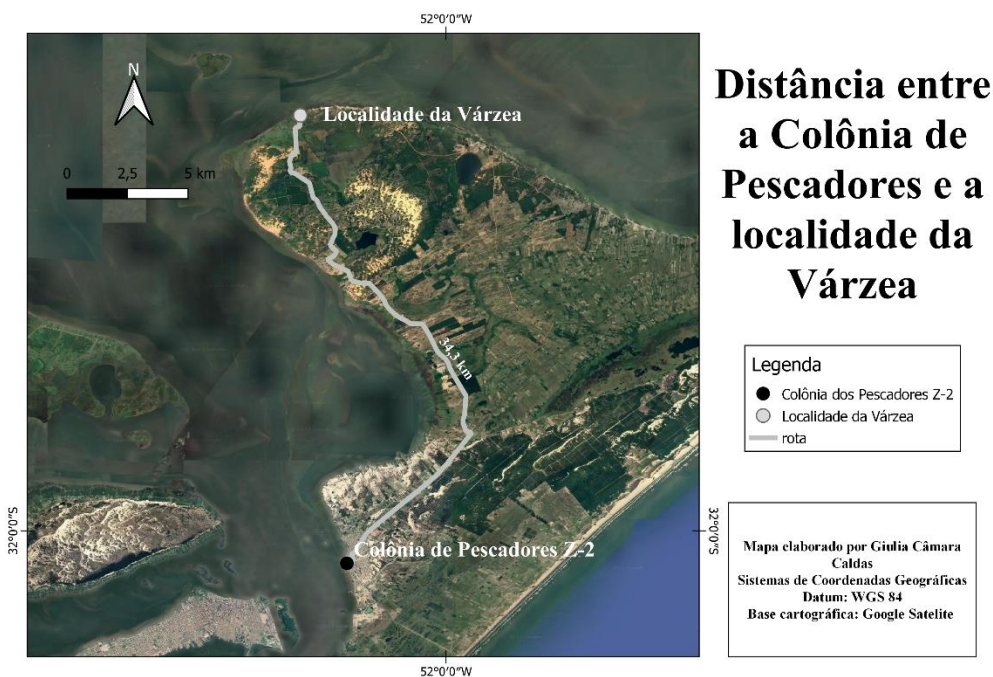
Figura 5 - Registros da chegada da luz na comunidade da Várzea



Fonte: Acervo da Família (2022).

A comunidade da Várzea está localizada há aproximadamente 35 km da Colônia de Pescadores Z-2, de São José do Norte, como pode ser observado na figura 6. Boa parte de estrada que liga um lugar ao outro não é pavimentada, o que, de certa forma, dificulta a movimentação, principalmente nos dias de chuva. Além disso, o transporte público possui horários extremamente reduzidos. Logo, para ir e voltar da localidade da Várzea se faz necessário que haja um planejamento prévio ou através de transporte particular.

Figura 6 - Mapa da distância entre a Colônia de Pescadores e a localidade da Várzea.



Fonte: CÂMARA, G (2023).

Dessa maneira, uma das maiores dificuldades que os comunitários da Várzea tinham era de realizar esse movimento pendular sempre que houvesse necessidade de renovar documentos referentes ao trabalho artesanal ou resolver pendências. Sendo assim, o Estado falhava em não promover o direito, devido à ausência de acessibilidade, ao trabalhador e trabalhadora o cadastramento das embarcações, o registro de pesca, o seguro-defeso, assim como uma série de políticas que o estado deve promover para que os pescadores tenham uma vida digna.

Diante dessa realidade, Cilanda, através do CECOV, em conjunto com órgãos públicos como o IBAMA, levava agentes do Estado, responsáveis pela renovação desses documentos, não só para a Várzea, como também para as comunidades vizinhas, Barranco, Passinho, Capivaras, São Caetano. Para além da pesca artesanal, Cilanda também se voltou para a luta dos agricultores familiares da região porque a agricultura familiar também não tinha uma representatividade e ela como lutadora das classes populares também abraçou a luta dos pequenos agricultores de São José do Norte, passando a carregar essas duas grandes bandeiras. Sendo assim, todos os que tivessem



interesse em se associar ao CECOV eram bem-vindos. Além disso, Cilanda também levava com frequência médico ao ambulatório para cuidar da saúde da comunidade, para realizar procedimentos simples como medir a pressão e vacinar a população.

Essa longa distância entre o centro e localidade da Várzea submete os pescadores artesanais a necessidade de um sistema de atravessamento com o pescado *in natura*, que vai com baixo valor agregado e de certa forma mantém uma condição de exploração da mão-de-obra. Nesse sentido, em busca de trazer maior autonomia para a comunidade, Cilanda também correu atrás de projetos do governo que financiassem o desenvolvimento de uma melhor infraestrutura para a comunidade.

Através de programas e acessos a editais, a projetos, recursos do MAPA na época, do PAA, de investimentos construir casas, banheiros para os moradores da Várzea. Em 2008, conseguiu por meio do programa Usinas do Trabalho do Consulado da Mulher, freezers para a comunidade. Além disso, também foi construído pela Centrais Elétricas S.a. (ELETROSUL) e a Campanha de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) na comunidade o Centro Comunitário de Produção (CCP), fábrica de gelo que tanto beneficiou os pescadores da comunidade (Figura 7). Por meio da Embrapa, o centro comunitário conseguiu um carro para auxiliá-los na locomoção.

Figura 7 - Centro Comunitário de Produção.



Fonte: Registros da autora (2022).

É importante ressaltar que o período no qual Cilanda realizou essas conquistas para comunidade era um período muito favorável de políticas públicas voltadas para as comunidades

tradicionais. Através desse exemplo, conseguimos enxergar a importância do Estado e de outras instituições no processo de melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras. Dessa maneira, percebemos, através das conquistas da Cilanda para a comunidade da Várzea e as comunidades vizinhas, a importância da existência de uma pessoa que tome a frente das decisões relativas ao bem-estar comunitário. Para sua comunidade Cilanda, sem dúvidas, foi uma das maiores lideranças que já passaram pela Terra.

A partir dessas mudanças ocorridas na comunidade e com seu jeito irreverente, a cada ano, Cilanda conquistava mais e mais o respeito e admiração dos comunitários e líderes políticos. Por isso, Cilanda assumiu em 2012 o cargo de vereadora pelo Partido dos Trabalhadores (PT) do município de São José do Norte. O atual vereador Luiz Gautério aponta:

*Cilanda foi uma figura pública que não tinha muito protocolo, se tivesse que dizer algo que fosse chocar todo mundo ela diria, ela não tinha melindres para dizer o que ela pensava, independentemente de como fosse ser recebido. Então, assim, ela ia pra reuniões com pessoas ditas muito importantes e dizia o que pensava e causava, puxava a atenção para ela. Mas ela tinha um perfil de luta muito responsável. Não desistia de representar a base que levou ela ao parlamento, de representar as lutas da comunidade dela. A Cilanda tinha essa coisa de luta de classes com ela apesar de não ter formação política acadêmica, ela era uma lutadora de classes. Muito provavelmente ela não tenha lido o Capital de Marx, mas ela praticava muito bem essa coisa de luta de classe. Então eu acho que é por isso também que ela foi muito respeitada por todos que acabaram cruzando o caminho dela e se somando a luta dela (LUIZ GAUTÉRIO).*

Por mais que Cilanda tivesse “o reconhecimento a nível regional, a nível estadual, até participando de grandes debates a nível nacional, aqui no município de São José do Norte ela tinha o reconhecimento da Comunidade pesqueira, da pesca artesanal, principalmente da comunidade da Várzea, dentro do Partido dos Trabalhadores, ela não era muito bem-vista pelos líderes da época”. No âmbito da comunidade, as principais dificuldades enfrentadas pela Cilanda eram relacionadas a apoio tanto financeiro, quanto logístico. “Por exemplo, ela conseguiu sacolão para a comunidade e não tinha transporte para ir buscar. A maior dificuldade era com os transportes das pessoas, que às vezes ela trazia as pessoas e não dava para vir. Ela dava cesta básica”. Já no âmbito político, a luta da Cilanda foi muito desprestigiada ao longo da sua trajetória pelas forças políticas de São José do Norte.

*Os obstáculos dela é que ela era subestimada, primeiro, por ela ser uma mulher pescadora e não ser letrada. O dialeto dela era um dialeto muito próprio das comunidades pesqueiras, ela tinha um vocabulário às vezes um pouco rude, às vezes falava até palavrão, mas eu acho que é isso. A principal dificuldade é de estar lutando em meio a uma sociedade machista. Ela superou muitas coisas, mas enfrentou muitas dificuldades. Foi desrespeitada várias vezes. Eu acho que ela passou no final do mandato dela por muitas dificuldades, ela estava muito pressionada. Ela recebeu muita pressão dentro da câmara, do partido dos trabalhadores. Ao mesmo tempo que ela representava bem as bases populares, ela ficou em um conflito institucional. Eu acho que isso é uma dificuldade que entristeceu ela. A gente passou por esse processo de conflitos dentro do PT, porque a Cilanda era muito autêntica, muito dona de si, da sua trajetória, muito convicta da sua luta. (LUIZ GAUTÉRIO).*

Esses conflitos se deram principalmente porque Cilanda para garantir sobrevivência dentro de um “*legislativo misógino, racista, machista, dominado por homens conservadores com experiência na política, votou algumas vezes junto com esse pessoal pra poder ter um trânsito mais livre e talvez até não se intoxicar tanto com aquele ambiente*”. Essas ações causaram atritos com o Partido dos Trabalhadores, que tinha como estratégia de desarticular as forças dominantes, que são de extrema direita de São José do Norte. Mesmo diante desses enfrentamentos, Cilanda se manteve firme em seus compromissos e ideias até o fim de seu mandato. Cilanda acreditava que ocupando um cargo político conseguiria trazer muito mais prosperidade para os seus companheiros de classe. Contudo, todos os seus projetos apresentados eram barrados pelos seus opositores.

*“Ela teve muitas conquistas aqui com o Centro porque depois que ela virou vereadora, daí foi desandou tudo e a associação não teve mais a força que tinha, pois claro, porque tinha que cuidar daquilo ali. Aí ela metia os projetos da Câmara, só que aquilo ali não é um só, é um conjunto, aí vetaram tudo. Ela achava que ia ser melhor, mas piorou” (Vanessa, nora).*

Todavia, Cilanda utilizava de seu mandato para representar as lutas das classes pesqueira e agricultora no legislativo (figura 8). “*Então ela demarcava, mas ela demarcava no debate, ela demarcava de forma cotidiana no debate político da cidade*” (LUIZ GAUTÉRIO). Além disso, Cilanda também participava e ajudava a guiar os caminhos do Fórum da Lagoa dos Patos. Ela tinha uma grande preocupação em atender as regulamentações. Devido a isso,

*muitas vezes ela tomou decisões que desagradou alguns setores da pesca, porque não querem muito atender a regramentos, eles querem trabalhar de acordo com a sua relação da natureza. E ela às vezes foi um pouco dura, pelo que eu ouço falar, ela dizia que se era assim que tem que ser, não admito que vocês façam diferente. Eu acho que ela tem uma relação com o Fórum da Lagoa que tinha aspectos positivos e negativos perante a opinião da classe (Luiz Gautério).*

Figura 8 - Cilanda em Reuniões



Fonte: Acervo da família (2022).

Os pescadores artesanais de São José do Norte sofrem frente ao avanço da modernização em seus territórios tradicionais. Ao longo da história, os pescadores têm seus direitos e territórios contaminados e expropriados, o que impacta diretamente na descontinuidade dos seus modos de existência. Em São José do Norte, os conflitos que mais evidentes são relacionados ao agronegócio, atividade portuária e mineração. Além disso, o Estado permanece omissivo frente a esses conflitos ambientais. Por isso, Cilanda lutava com todas as suas energias por meio dos instrumentos que estavam disponíveis pelos direitos dos pescadores a aposentadoria, a residência, a autonomia, ao território em âmbito nacional, regional, municipal e comunitário. Como consequência disso, Cilanda foi homenageada em vida diversas vezes pelos seus grandes feitos pelos pescadores artesanais e agricultores familiares (figura 9).

Figura 9 - Homenagens prestadas à Cilanda



Fonte: Acervo da Família (2022)

Infelizmente, nos dias atuais, a comunidade da Várzea passa por um momento difícil, assim como todas as comunidades tradicionais no país. Atualmente, quem está na presidência do Centro Comunitário é a pescadora Hélia Bernardo. A partir do Impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, as políticas públicas voltadas para essas comunidades foram aos poucos sendo desmontados e os recursos enviados para a economia popular solidária sendo exauridos, o que fez com que os projetos desenvolvidos pela Cilanda ficassem esquecidos. “A gente fica triste porque tudo o que a mãe construiu tá apagado”, relata Robson, filho mais novo da Cilanda. Hoje em dia, a fábrica de gelo está desativada por falta de manutenção, assim como vários freezers conquistados (figura 10). Durante alguns anos, seu filho Anderson, tomou a frente do CECOV, no entanto, não conseguiu permanecer pelo fato de que do centro comunitário ser uma instituição sem fins lucrativos, ou seja, o trabalho realizado no centro deve ser voluntário. Também não são mais realizados os mutirões para renovação das documentações.

Figura 10 - Placa do CPP apagada na Fábrica de Gelo



Fonte: Registro da autora (2022).

Frente a ausência de uma liderança representativa, percebe-se na comunidade uma diminuição da adesão a participações de reuniões relativas a tomadas de decisões devido ao pouco espaço de fala e ausência de resolução de problemas. *“É assim oh, marca uma reunião da pesca aqui. Teve a reunião do Fórum, teve aqui, não participa ninguém. Sabe por que que isso está acontecendo, faz uma reunião sobre liberar o bagre. Ninguém vai porque só falam, falam e não escutam o pescador. E o que acontece, não conclui nada. Aí o pessoal fica desacreditado e ninguém vai mais”*, diz Anderson.

Contudo, ainda que os projetos realizados pela Cilanda na comunidade não tenham continuidade devido ao desmonte das políticas voltadas para financiamento, a luta da Cilanda pelos direitos dos pescadores artesanais e agricultores segue sendo relembrada e homenageada. O vereador Luiz Gautério propôs uma lei que reconhece a pesca artesanal como patrimônio da cultura de São José do Norte, que foi carinhosamente apelidada de Cinelande Borges. Também foi feita uma placa em memória a Cilanda ao lado da fábrica de gelo na localidade da Várzea. Pela comunidade, Cilanda ainda é lembrada com muito carinho e com muita nostalgia por conta da sua importante passagem pela sociedade do município de São José do Norte. Todavia,

*nós precisamos ir além, a gente precisa de certa forma continuar homenageando para continuar inspirando as novas gerações a continuar na política, para se firmar na base comunitária, que essas pessoas não fiquem se subjugando a capacidade de participar ativamente da vida em sociedade, da política, né. Eu acho que esse é o principal legado dela. Sair da comunidade pesqueira e ganhou respeito em muitos lugares e é lembrada ainda até hoje. Então eu acho que isso deve ser sempre conduzido para inspirar jovens, mulheres e todas as minorias de fato a participarem da política (Luiz Gautério).*

Quando propomos uma narrativa espacial, queremos destacar que a trajetória da pescadora Cilanda se confunde com a própria história da comunidade, e com a história das pescadoras artesanais do estuário da Lagoa dos Patos. Entre o território normado e o território usado (re)existem sujeitas que lutam para a permanência da pesca e pela valorização das mulheres da pesca.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As comunidades tradicionais vêm sofrendo com o avanço da modernização, que se expressa através da degradação, a sobre-exploração e a restrição do acesso e a expropriação de seus territórios tradicionais, muitas das vezes, promovidas pelo Estado (DE PAULA, 2018). Além dos impactos causados pela imposição da lógica global e não reconhecimento dos seus saberes tradicionais, as pescadoras artesanais também precisam conviver com a negação da sua existência e direitos pelo Estado, através das legislações. Nesse sentido, a presente pesquisa buscou contribuir para o reconhecimento das múltiplas formas de ser pescadora no estuário da Lagoa dos Patos, através das perspectivas das sujeitas que são cotidianamente impactadas pelas decisões unilaterais do Estado.

Diante do objetivo específico de “analisar na legislação a visão do Estado sobre as pescadoras artesanais”, chegamos à conclusão que as leis mostram que a visão do Estado sobre a pesca se limita ao ato da captura, negligenciando as outras etapas fundamentais da cadeia produtiva, que são exercidas de forma majoritária por mulheres. Nesse sentido, mesmo possuindo tanta importância quanto a captura, o trabalho nas etapas de pré e pós captura são subalternizadas. Fazendo com que o trabalho feminino na pesca artesanal se torna invisibilidade perante as instituições e a sociedade.

No Estuário da Lagoa dos Patos, além de trabalharem na captura, as mulheres desempenham atividades em todas as etapas da cadeia produtiva, na confecção e reparo dos petrechos, beneficiamento, comercialização, possuindo uma grande expressividade no beneficiamento do camarão (HELLENBRANDT et al., 2019). A partir das vivências estabelecidas em um cotidiano compartilhado em comunidade, no território usado, as pescadoras artesanais do estuário resistem e reexistem frente a lógica global capitalista degradante e exploratória. Pela ausência de legislações que contemplem as pescadoras artesanais nas suas especificidades, as mulheres pescadoras são submetidas a situações degradantes por impossibilitá-las ao acesso a direitos, como o seguro-defeso, que permitem a perpetuação de suas existências e modos de viver. Dessa maneira, conseguimos compreender os impactos da legislação sobre as pescadoras

artesanais do estuário da Lagoa dos Patos, na medida em que essas mulheres são destituídas de seus direitos trabalhistas e sociais.

Nesse sentido, a partir das perspectivas das pescadoras do estuário da Laguna dos Patos percebemos que existe uma assimetria muito grande na definição de ser pescadora artesanal pelo Estado e pelas próprias pescadoras. Dessa forma, concluímos que ser pescadora artesanal no estuário da Lagoa dos Patos não está relacionado apenas ao ato de capturar o pescado, como define o Estado brasileiro. Para que a atividade pesqueira funcione plenamente, é necessário fazer e remendar as redes, realizar a manutenção dos barcos, beneficiar (limpar e filetar) o pescado, comercializar. Ou seja, existe toda uma cadeia produtiva por trás e todas as pessoas que realizam esses trabalhos são valiosas e dignas de reconhecimento das diversas maneiras de ser pescadora artesanal.

Por essa razão, as pescadoras artesanais têm se organizado socialmente na escala nacional, regional e local para reivindicar reconhecimento e a garantia de seus direitos. Nesse sentido, destacamos a trajetória de uma das grandes protagonistas nos processos de luta por direitos no estuário da Laguna dos Patos. A partir de sua biografia espacial da pescadora Cinelande Caminha Borges, podemos entender a importância de uma liderança no território usado diante das grandes contribuições na infraestrutura da comunidade para a obtenção de autonomia frente a um sistema que coloca pescadores e pescadoras em uma relação de submissão na mão de atravessadores. A partir do momento em que a Cilanda adentra no território normado, suas possibilidades de atuação são reduzidas pois existem outros atores com diferentes formas de organizar e se apropriar do território, assim como diferentes níveis de poder. Ainda com todas essas dificuldades, Cilanda sempre foi fiel aos seus ideais e companheiros de classe e os representava na câmara dos vereadores. Além disso, Cilanda nos mostra que o território normado precisa ser ocupado pela classe trabalhadora para que suas reivindicações sejam debatidas e conquistadas.

Nesse sentido, diante da lógica do capital, o planeta está padecendo aos poucos, as mudanças climáticas já conseguem ser sentidas pela população mundial. Nesse momento, os conhecimentos tradicionais possuem uma grande importância no que diz respeito a perpetuação da vida na terra a longo prazo. A sobre-exploração dos recursos naturais e a degradação do meio ambiente pelos grandes empreendimentos precisa ser contida. Através do diálogo com outras perspectivas de mundo poderemos encontrar as soluções para os problemas ambientais no qual o mundo está inserido. Desse modo, reconhecer a pluralidade do ser pescadora é essencial para as pescadoras artesanais tenha acesso aos seus direitos, possibilitando a permanência dessas mulheres na atividade pesqueira, assim como a transmissão do saber fazer pesqueiro.



Por fim, percebemos que a invisibilização das mulheres na pesca pelo Estado e atores hegemônicos atua como entrave para garantia de direitos. Sendo assim, estudos que buscam compreender a realidade e as demandas dessas mulheres são necessários para que haja mudança significativa na realidade social das pescadoras que resistem em seus territórios tradicionais frente ao avanço da modernização.

## REFERÊNCIAS

BIROLI, F. Família: novos conceitos. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2014. 88 p.

BRASIL. **Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015**. Regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

BRASIL. **Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015**. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.

BRASIL. **Decreto nº 8.967, de 23 de janeiro de 2017**. Altera o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

BRASIL. **Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003**. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

BRASIL. **Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014**. Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

BRITO, C. I. Uma análise sócio-histórica da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP). In: MARTÍNEZ, S.; HELLEBRANDT, L. **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** (orgs.). Campos dos Goytacazes/RJ: EDUENF, 2019.

DE PAULA, C. Q. **Geografia(s) da Pesca Artesanal Brasileira**. 2018. 451p. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

FURTADO, G. S.; LEITÃO, M. R. F. A. Gênero e pesca: o Conselho Pastoral da Pesca (CPP). In: seminário internacional Fazendo Gênero 10, 2013, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis: UFSC, 2013.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

HELLEBRANDT, L. M. **Mulheres da Z3 – o camarão que “come” as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos de gênero e pesca**. 2017. 173p. Tese. (Doutorado em Ciências Humanas). Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

HELLEBRANDT, L.; WALTER, T; FISCHER, J e ANELLO, L. F. S. de. As mulheres na pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos RS: caracterização do trabalho no beneficiamento do camarão. In: MARTÍNEZ, Silvia; HELLEBRANDT, Luceni. **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** (orgs.). Campos dos Goytacazes/RJ: EDUENF, 2019.

MARTÍNEZ, S. A.; HELLEBRANDT, L. (orgs.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil**. Campos dos Goytacazes. RJ:EDUENF, 2019.

SAMPAIO, K., PINTO, P. B., & SILVA, C. A. (2019). OS DIREITOS SOCIAIS NA PESCA ARTESANAL. **Mares: Revista de Geografia e Etnociências**, 1(1), pp. 85-95.

MENDES, B. L. **Redes invisíveis da pesca artesanal em Rio Grande: Obstáculos e barreiras impostos às mulheres pescadoras na busca dos direitos sociais previdenciários**. 2019. 105 p. Dissertação. (Mestrado em Direito). Programa de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande, 2019.

MENDES, B. L.; COSTA, J. R. C. A questão de gênero na pesca artesanal em Rio Grande: os desafios das mulheres pescadoras na garantia dos direitos sociais In: **Anais**. Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, VII, Rio Grande. Rio Grande: Ed. da FURG, 2018.

PIRES, C. L. Z.; PAULA, C. Q. de; BONETTO, H. Mapas-narrativas e um Conto Geográfico. In: HEIDRICH, A. L.; PIRES, C. L. Z. (org.). **Abordagens e práticas da pesquisa qualitativa em geografia e saberes sobre espaço e cultura**. Porto Alegre: Editora Letra 1, 2016. p. 49-68.

QUEIROZ, R. G. Visibilidade e protagonismo dos pescadores e pescadoras do Brasil. **Extramurus - Revista de Extensão da UNIVASF**, v. 3, n. 2, p. 244-250, jul. 2015.

SILVA, C. A. Política pública e território: Passado e presente da efetivação dos direitos dos pescadores artesanais no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. 130p.

SILVA, J. M.; MENDES, E. P. (2013). Abordagem qualitativa e geografia: pesquisa documental, entrevista e observação. In: MARAFON, G. J.; RAMIRES, J. C. L.; RIBEIRO, M. A.; PESSÔA, V. L. S (orgs). **Pesquisa qualitativa em geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro, Eduerj, p. 207-221.

SANTOS, M. et al. O papel ativo da Geografia: um manifesto. **Território**, ano V, nº 9, 2000, p. 103-109.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. **Geographia. Revista da Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense**. Ano 1, Nº 1. 1999. pp. 7-13.

WALTER, T; CALDASSO, L. P.; VERLY, J.F; SILVA, E. P.; ALMEIDA, I. F.; DIAS, T. A pesca artesanal dos bagres no estuário da Lagoa dos Patos/RS: um debate sobre uma gestão pesqueira ancorada na injustiça ambiental. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 2018.

## APÊNDICE

### Roteiro das entrevistas semiestruturadas

1. Na sua trajetória da sua vida em que momento a pesca passou a ser um elemento fundamental no seu cotidiano, em que momento passou a se identificar como pescadora?
2. Qual seu estado civil?
3. Possui filhos? Se sim, qual a idade? A responsabilidade de cuidado é sua?
4. Em quais atividades da cadeia produtiva da pesca que você está envolvida? Exerce mais de uma atividade? Se for mãe, como é sua rotina entre cuidados com os filhos, trabalho e casa?
5. Você possui todas as documentações necessárias para exercer a profissão? RGP, Matrícula da Marinha do Brasil, .... Possui embarcação no seu nome?
6. Seus documentos são vinculados com os de outra pessoa/familiar?
7. Como você avalia a relação do Estado com as pescadoras artesanais?
8. Você concorda com a forma que os decretos 8.424 e 8.425 definem os trabalhadores e as trabalhadoras da pesca?
9. Já teve algum benefício negado? Por quais motivos?
10. Você é inscrita em alguma Colônia ou Associação de pescadores? Participa de processos de decisão, reuniões?
11. O que é ser pescadora artesanal para você?